

**ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 10 DE 31.05.2022**

**RESOLUÇÕES**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Nº 5.517, de 17.05.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Cenografia/Indumentária, do Departamento de Cenografia, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º lugar	Carla Aparecida da Costa	7,3 (sete inteiros e três décimos)
2º lugar	Agamenon Bonfim de Abreu	7,3 (sete inteiros e três décimos)
3º lugar	Sandra Regina Facioli Pestana	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004451/2019-91).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), as seguintes Resoluções:

Nº 5.518, de 18.05.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Fagote/Fagote Complementar/Música de Câmara, do Departamento de Canto e Instrumento de Sopro, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º lugar	Ariane Isabel Patri	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
2º lugar	Carlos Henrique Cota Ferreira Bertão	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
3º lugar	Mariana Bergsten Mendes Felix	7,3 (sete inteiros e três décimos)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.007324/2019-44).**

**Nº 5.519, de 18.05.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Oboé/Oboé Complementar/Música de Câmara, do Departamento de Canto e Instrumento de Sopr, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º lugar	Andrea da Silva Silverio	8,1 (oito inteiros e um décimo)
2º lugar	Tatiana Batista de Mesquita	7,9 (sete inteiros e nove décimos)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.007564/2019-49).**

**Nº 5.520, de 18.05.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Trompa/Trompa Complementar/ Música de Câmara, do Departamento de Canto e Instrumento de Sopr, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º lugar	Waleska Scarme Beltrami	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
2º lugar	Nikolay Alipiev Genov	7,7 (sete inteiros e sete décimos)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.007566/2019-38).**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Nº 5.521, de 24.05.22 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de maio de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência dos Alimentos/Composição dos Alimentos/Bioquímica dos Alimentos e Estágio Supervisionado, do Departamento de Ciência dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.0000058/2021-43).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Nº 5.522, de 25.05.22 – Art. 1º Fica aprovada a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Enfermagem de Saúde Pública/Enfermagem na Atenção Primária à Saúde/Estágio Curricular na Atenção e Gerência da Saúde Coletiva, do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), conforme previsto no Art. 8º, § 3º, da Lei nº 12.772/2012. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001269/2022-84).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, inciso XIV, do Regimento Geral, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar as seguintes Resoluções:

**Nº 5.523, de 25.05.22 – Art. 1º Fica aprovada a revogação da Resolução nº 4.953, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre a criação da Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processos n.ºs 23102.007556/2019-01 e 23102.007404/2017-38).**

**Nº 5.524, de 25.05.22 – Art. 1º Fica aprovada a revogação da Resolução nº 4.954, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre a criação da Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processos n.ºs 23102.007556/2019-01 e 23102.007405/2017-82).**

**Nº 5.525, de 25.05.22 – Art. 1º Ficam aprovados o quantitativo, o período/vigência e o valor mensal da Bolsa de Apoio a Estudantes de Graduação em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa Mobilidade Acadêmica Internacional UNIRIO.**

Mobilidade	Quantitativo	Valor (\$)	Período/Vigência
Bolsa Mobilidade Acadêmica Internacional UNIRIO	07	1.000,00	Janeiro a dezembro de 2022

**Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.007556/2019-01).**

**Nº 5.526, de 25.05.22 – Art. 1º Ficam aprovados o quantitativo, o período/vigência e o valor mensal da Bolsa de Apoio a Estudantes de Graduação em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa MARCA.**

Mobilidade	Quantitativo	Valor (\$)	Período/Vigência
Bolsa MARCA	02	500,00	Janeiro a dezembro de 2022

**Art. 2º Esta Resolução revoga a Resolução nº 4.218, de 8 de outubro de 2013, e entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.007556/2019-01).**

**O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Art. 21, inciso XIV, do Regimento Geral, tendo em vista que não houve quórum para a realização da 432ª Sessão Ordinária Remota do**

**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 26/05/2022, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar as seguintes Resoluções:**

**Nº 5.527, de 26.05.22 – Art. 1º Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, no total de 3 vagas para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Música, nas Disciplinas Contrabaixo, Violino e Violoncelo, do Departamento de Piano e Instrumentos de Cordas, do Centro de Letras e Artes (CLA), conforme previsto no Art. 8º, § 3º, da Lei nº 12.772/2012. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processos nºs 23102.000781/2022-11, 23102.000786/2022-36 e 23102.000787/2022-81).**

**Nº 5.528, de 26.05.22 – Art. 1º Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Educação Matemática/Tecnologias para o Ensino de Matemática, do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), conforme previsto no Art. 8º, § 3º, da Lei nº 12.772/2012. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000054/2022-46).**

**Nº 5.529, de 26.05.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Cenografia/Indumentária, do Departamento de Cenografia, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º lugar	Carla Aparecida da Costa	7,3 (sete inteiros e três décimos)
2º lugar	Agamenon Bonfim de Abreu	7,3 (sete inteiros e três décimos)
3º lugar	Sandra Regina Facioli Pestana	7,1 (sete inteiros e um décimo)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004451/2019-91).**

**Nº 5.530, de 26.05.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Fagote/Fagote Complementar/Música de Câmara, do Departamento de Canto e Instrumento de Sopro, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º lugar	Ariane Isabel Patri	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
2º lugar	Carlos Henrique Cota Ferreira Bertão	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
3º lugar	Mariana Bergsten Mendes Felix	7,3 (sete inteiros e três décimos)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.007324/2019-44).**

**Nº 5.531, de 26.05.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Oboé/Oboé Complementar/Música de Câmara, do Departamento de Canto e Instrumento de Sopro, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º lugar	Andrea da Silva Silverio	8,1 (oito inteiros e um décimo)
2º lugar	Tatiana Batista de Mesquita	7,9 (sete inteiros e nove décimos)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.007564/2019-49).**

**Nº 5.532, de 26.05.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Trompa/Trompa Complementar/ Música de Câmara, do Departamento de Canto e Instrumento de Sopro, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º lugar	Waleska Scarme Beltrami	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
2º lugar	Nikolay Alipiev Genov	7,7 (sete inteiros e sete décimos)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.007566/2019-38).**

**Nº 5.533, de 26.05.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Nutrição Materno-Infantil/Estágio Supervisionado em Nutrição Social/Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º lugar	Karina dos Santos	9,3 (nove inteiros e três décimos)
2º lugar	Gabriella Pinto Belfort Araújo	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
3º lugar	Erica Guimarães de Barros	8,1 (oito inteiros e um décimo)
4º lugar	Nathalia Ferreira Antunes de Almeida	7,8 (sete inteiros e oito décimos)
5º lugar	Glauca Figueiredo Justo	7,8 (sete inteiros e oito décimos)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003230/2021-11).**

**Nº 5.534, de 26.05.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina História/Methodologia do Ensino de História, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º lugar	Mariana de Oliveira Amorim	8,3 (oito inteiros e três décimos)
2º lugar	Cíntia Lima Crescêncio	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
3º lugar	Roberta Ferreira Gonçalves	7,1 (sete inteiros e um décimo)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002210/2021-22).**

**Nº 5.535, de 26.05.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Biblioteconomia / Biblioteconomia, do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º Lugar	Marcus Vinícius Rodrigues Martins	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
2º Lugar	Mariana Acorse Lins de Andrade	7,6 (sete inteiros e seis décimos)
3º Lugar	Franciele Carneiro Garcês da Silva	7,1 (sete inteiros e um décimo)
4º Lugar	Alex Medeiros Kornalewski	7,0 (sete inteiros)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Processo nº 23102.003699/2021-50**

**Nº 5.536, de 26.05.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Letras/Teoria Literária, do Departamento de Letras, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º Lugar	Luiza Ferreira de Souza Leite	9,3 (nove inteiros e três décimos)
2º Lugar	Maryllu de Oliveira Caixeta	9,3 (nove inteiros e três décimos)
3º Lugar	Miguel de Ávila Duarte	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
4º Lugar	Aline Leal Fernandes Barbosa	9,0 (nove inteiros)
5º Lugar	Renata Fernandes Magdaleno	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
6º Lugar	Lucas Bandeira de Melo Carvalho	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
7º Lugar	Bruno Lima Oliveira	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
8º Lugar	Thiago Castañon Loureiro	7,8 (sete inteiros e oito décimos)
9º Lugar	Miguel Mingote Ferreira de Azara	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
10º Lugar	Karine dos Santos Aragão Freitas	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
11º Lugar	Cesar Augusto Garcia Lima	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
12º Lugar	Haroldo Ceravolo Sereza	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000556/2021-96).**



**Nº 5.537, de 26.05.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Turismo/Turismo Histórico-cultural, Planejamento do Turismo Histórico-cultural, Projetos em Turismo e Patrimônio, Transporte e Turismo, do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Renan de Lima da Silva	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
2º Lugar	Fausi Kalaoum	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
3º Lugar	Thaís Costa da Silva	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
4º Lugar	Lara Coelho Vaccari	8,3 (oito inteiros e três décimos)
5º Lugar	Ivan Conceição Martins da Silva	8,0 (oito inteiros)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.00002912/2021-14).**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

**Nº 5.538, de 31.05.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Iluminação Cênica, do Departamento de Cenografia, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º lugar	Adriana Milhomem Schmitt	7,6 (sete inteiros e seis décimos)
2º lugar	Renato Bandeira de Gouvêa Machado	7,3 (sete inteiros e três décimos)
3º lugar	Jociel Carvalho Teixeira	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
4º lugar	Tomás Paes Barreto Ribas de Faria	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003857/2021-71).**

## **PORTARIAS**

**Nº 210, de 13.05.22 – Art. 1º Dispensa BÁRBARA ALESSANDRA RIBEIRO DE MIRANDA LIMA, SIAPE nº 1998884, CPF: **\*\*\*.247.397-\*\***, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Padrão de Vencimento 107, como Chefe Substituta da Divisão de Atendimento aos Usuários/Biblioteca Central. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 211, de 13.05.22 – Art. 1º Designa ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1032475, ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 398332; e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034912, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), instituída pela Portaria GR nº 147, de 25/04/2022, que constituiu a comissão supracitada, publicado no Boletim Interno nº 08, de 29/04/2022, para, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº 23102.000310/2018-19. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno e revoga a Portaria nº 1.019, de 20/08/2019, publicada no Boletim Interno nº 16, de 30/08/2019.**

**Nº 212, de 16.05.22 – Art. 1º Designa BÁRBARA ALESSANDRA RIBEIRO DE MIRANDA LIMA, SIAPE nº 1998884, CPF: **\*\*\*.247.397-\*\***, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Padrão de Vencimento 107, como Chefe Titular da Divisão de Atendimento aos Usuários/Biblioteca Central. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no DOU.**

**Nº 213, de 16.05.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1295651, CPF nº **\*\*\*.613.387-\*\***, no período de 25 a 29 de maio de 2022, incluindo trânsito, para participar do Congresso *TDABC in Healthcare: Moving towards international connection on VBHC*, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23102.001386/2022-48).**

**Nº 214, de 17.05.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1772413, CPF nº \*\*\*.328.687-\*\*, no período de 06 a 17 de junho de 2022, incluindo trânsito, para participar do “34th International Conference on Advanced Information Systems Engineering”, em Leuven, Bélgica. (Processo nº 23102.001147/2022-98).**

**Nº 215, de 17.05.22 – Art. 1º Designa RAFAEL FIGUEIREDO MARQUES, SIAPE nº 3269742, CPF nº \*\*\*.794.147-\*\*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, padrão 101, para exercer a Função de Chefe Titular da Seção de Controle de Bens Móveis (FG-5).**

**Nº 216, de 17.05.22 – Art. 1º Designa RAFAEL FIGUEIREDO MARQUES, SIAPE nº 3269742, CPF nº \*\*\*.794.147-\*\*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, padrão 101, para exercer a Função de Chefe Substituto da Gerência de Patrimônio.**

**Nº 217, de 17.05.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus PROAP (diárias e passagens), do servidor CARLOS ALBERTO VIEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1694034, CPF nº \*\*\*.445.916-\*\*, no período de 28 de maio a 05 de junho de 2022, incluindo trânsito, para participar do *International Wireless Communications and Mobile Computing Conference*, em Dubrovnik, Croácia. (Processo nº 23102.001540/2022-81).**

**Nº 218, de 17.05.22 – Art. 1º Dispensa, a pedido, SÔNIA TEREZINHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 398356, Assistente em Administração, de exercer a função de substituta do Chefe de Assessoria da Pró-Reitoria de Administração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 219, de 17.05.22 – Art. 1º Dispensa TAISSA SALLES ROMERO, SIAPE 1554764, CPF \*\*\*.438.247-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Adjunto nível 02, da FCC de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 220, de 17.05.22 – Art. 1º Dispensa CARLOS ROBERTO OLIVEIRA, SIAPE 1084435, CPF \*\*\*.082.157-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Titular nível 01, da função de substituto da Chefia do Departamento de Fundamentos das Ciências Jurídica, Política e de Administração - CCJP. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 221, de 18.05.22 – Art. 1º Designa LAILA MARIA DOMITH VICENTE, SIAPE 3273881, CPF \*\*\*.259.807-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Adjunto A nível 01, para a Função FCC de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito – Turno Noturno – código e-MEC 15788. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no DOU.**

**Nº 222, de 18.05.22 – Art. 1º Designa TAISSA SALLES ROMEIRO, SIAPE 1554764, CPF \*\*\*.438.247-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Adjunto nível 02, como Chefe Substituta do Departamento de Fundamentos das Ciências Jurídicas, Política e de Administração - CCJP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 223, de 19.05.22 – Art. 1º Designa LUANA AZEVEDO DE AQUINO, matrícula SIAPE nº 1642341, para ocupar o Cargo de Direção (CD-2) de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 224, de 19.05.22 – Art. 1º Recompõe a Unidade Responsável e Instâncias de Integridade da UNIRIO. Art. 2º A Unidade terá como membros os Titulares das seguintes Instâncias:**

- **Procurador Educacional Institucional**
- **Comissão de Ética (CE)**
- **Ouvidoria**
- **Auditoria Interna (AUDIN)**
- **Assessoria da Reitoria**
- **Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação**
- **Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CPGERCI)**

- **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**
- **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD)**

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria GR nº 192, de 10/05/2022.**

**Nº 225, de 20.05.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, do servidor PAULO RICARDO MERISIO, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 1321917, CPF nº **\*\*\*.892.677-\*\***, no período de 15 a 23 de novembro de 2021, incluindo trânsito, para participar do Encontro do Comitê Executivo da associação Internacional de Teatro para a Infância e Juventude, na Espanha. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de novembro de 2021, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.003222/2021-74).**

**Nº 226, de 20.05.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor THIAGO NASCIMENTO KRAUSE, matrícula SIAPE nº 1860190, CPF nº **\*\*\*.128.397-\*\***, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de História do Centro de Ciências Humanas e Sociais, no período de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, incluindo trânsito, para realizar Pós-Doutorado em Educação no *Institute for Advanced Study*, nos Estados Unidos da América, em *Princeton, Nova Jersey*. (Processo nº 23102.001191/2022-06).**

**Nº 227, de 23.05.22 – Art. 1º Designa o servidor LUCIANO DA ROCHA GERARD, Professor 3º grau, matrícula SIAPE nº 1225735, para a função de GESTOR dos Termos de Permissão de Uso Onerosos nº 03 e 04/2022, outorgados pela UNIRIO à empresa BEM SERVIR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.654/0001-01; termos esses proveniente de outorga autorizada pelo Ofício nº 048/2022/GR/UNIRIO, (termo de permissão onerosa nº 03/2022 e o termo de nº 04/2022). Art. 2º O servidor desempenhará as seguintes atribuições, conforme previsto naqueles instrumentos permissivos:**

**I - Aferir o adimplemento regular dos pagamentos devidos, a título de retribuição pecuniária para o uso dos espaços cedidos, conforme prazo estipulado;**

**II - Aferir a utilização dos espaços disponibilizados, em absoluta consonância com a destinação definida nos termos de permissão, bem como prestação de apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à GECON para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção das permissões, dentre outras, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;**

**III - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à GECON para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção das permissões, dentre outros;**

**IV - Fiscalizar os serviços de forma preventiva, rotineira e sistemática;**

**V - Elaborar o relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;**

**VI - Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;**

**VII - Adotar de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas permissivas; e**

**VIII - Enviar, em tempo hábil, ao superior as situações que excedam a competência do gestor para a adoção de medidas saneadoras.**

**Art. 3º A chefia imediata do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP) do servidor ora designado, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deve comunicar o fato à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.**

**Art. 4º Ratifica que o servidor nomeado foi expressamente cientificado da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas atribuições. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Nº 228, de 23.05.22 – Art. 1º Dispensa LUIZ CARLOS GOMES, Matrícula SIAPE nº 397225, CPF nº \*\*\*.379.297-\*\*, de exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Coordenador de Engenharia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 229, de 24.05.22 – Art. 1º Designa WILSON GOMES DE MOURA, CPF nº \*\*\*.372.847-\*\*, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Coordenador de Engenharia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 230, de 24.05.22 – Art. 1º Revoga a Portaria GR nº 093, de 22 de março de 2022, que trata da designação dos membros da Comissão de Sindicância do Processo nº 23102.001626/2021-23. Art. 2º Os trabalhos serão continuados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), conforme a Portaria GR nº 147, de 25 de abril de 2022.**

**Nº 231, de 24.05.22 – Art. 1º Designar AMAURI DE PAULA SANTOS, matrícula SIAPE nº 398493, como Ordenador de Despesas da UG UNIRIO (UG 154035) nos atos de administração referentes ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), assim compreendidos:**

**1. Na área de Administração Econômico-Financeira e Patrimonial:**

- a) movimentar créditos;**
- b) assinar Notas de empenho e Anulação de Empenho de despesas;**
- c) assinar cheques, ordens bancárias e ofícios de transferência de recursos;**
- d) conceder Suprimento de Fundos e aprovar as respectivas prestações de contas.**

**2. Na área de Administração de Material e Serviços Auxiliares:**

- a) dispensar licitação e autorizar despesa referente a compras e execução de obras e serviços, nos termos dos incisos I, II e IV do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, consolidada conforme publicação no DOU de 06.07.94;**
- b) autorizar os procedimentos licitatórios para a compra de material, prestação de serviços e execução de obras nas**

modalidades previstas do artigo 22, incisos I, II e III, combinado com as alíneas “a” e “b” dos incisos I e II, do artigo 23 da Lei nº 8.666/93, consolidada conforme publicação no DOU de 06.07.94 e alterações posteriores;

c) autorizar os procedimentos e despesas referentes à Lei nº 10.520/02 – Pregão;

d) proceder às aprovações e adjudicações decorrentes das licitações que autorizar, assinando os respectivos contratos, quando couber.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Nº 232, de 25.05.22 – Art. 1º** Dispensa **BIANCA RAMOS MARINS SILVA**, SIAPE: 2308267, CPF **\*\*\*.318.057-\*\***, ocupante do cargo Professora do Magistério Superior, na Classe de Adjunto nível 02, da função (FCC) de Coordenadora Titular do Curso de Bacharelado em Biomedicina- Código e-MEC 15789 - Turno Integral. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Nº 233, de 25.05.22 – Art. 1º** Dispensa **PATRÍCIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA**, SIAPE 1790421, CPF **\*\*\*.495.827-\*\***, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, na Classe de Associado nível 02, como substituta eventual da Coordenação do Curso de Bacharelado em Biomedicina - Código e-MEC 15789 - Turno Integral. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Nº 234, de 25.05.22 – Art. 1º** Retifica, em parte, o **Art. 1º** da Portaria GR nº 136, de 13 de abril de 2022, onde se lê **“MIGUEL VELLINHO RIBEIRO”**, leia-se **“MIGUEL VELLINHO VIEIRA”**. Onde se lê **“para substituir a Chefia do Departamento de Ensino de Teatro/CLA (FG-01), em seus impedimentos legais e/ou eventuais”**, leia-se **“para exercer a Função Gratificada (FG-01) de Chefe do Departamento de Ensino de Teatro do Centro de Letras e Artes”**.

**Nº 235, de 26.05.22 – Art. 1º** Designa **CLEONICE ALVES DE MELO BENTO**, SIAPE 1193768, CPF **\*\*\*.400.717-\*\***, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, na Classe de Titular, (FCC) de Coordenadora titular do Curso de Bacharelado em



**Biomedicina - Código e-MEC 15789- Turno Integral. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no D.O.U.**

**Nº 236, de 26.05.22 – Art. 1º Prorroga, por até 60 (sessenta) dias, o mandato de LUIZ HENRIQUE DA SILVA E SÁ, matrícula SIAPE nº 1581635, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretor da Escola de Teatro, conforme a Portaria GR nº 1.075, de 30.11.16, prorrogada pelas Portarias GR nº 737, de 29 de outubro de 2020; nº 852, de 29 de dezembro de 2020; nº 126, de 25 de fevereiro de 2021; nº 252, de 28 de abril de 2021; nº 437, de 25 de junho de 2021; nº 639, de 06 de setembro de 2021; e nº 749, de 09 de novembro de 2021. Art. 2º Convalidar os atos de 24 de novembro de 2021 a 24 de maio de 2022. Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.**

**Nº 237, de 27.05.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, da servidora ANDREA FERNANDES COSTA, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1556201, CPF nº **\*\*\*.072.247-\*\***, no período de 08 a 22 de maio de 2022, incluindo trânsito, para participar do Workshop *“The museum education as a platform for social participation and collaboration with non-visitors”*, na Alemanha. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08 de maio de 2022, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001526/2022-88).**

**Nº 238, de 30.05.22 – Art. 1º Dispensa NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1935344, CPF nº **\*\*\*.761.877-\*\***, de exercer o Cargo de Direção (CD-3) da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 239, de 30.05.22 – Art. 1º Dispensa CARLOS ALBERTO NUNES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1296746, CPF nº **\*\*\*.222.527-\*\***, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Adjunto nível 04, de substituir o Chefe do Departamento de Cenografia. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/05/2022.**

**Nº 240, de 30.05.22 – Art. 1º Dispensa RAFAEL ALONSO PINTO, matrícula SIAPE 1733377, CPF **\*\*\*.218.467-\*\***, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Assistente A**

nível 02, de Chefe do Departamento de Cenografia. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/05/2022.

Nº 241, de 30.05.22 – Art. 1º Dispensa MARIA LUIZA SUSSEKIND VERISSIMO, matrícula SIAPE 1725215, CPF \*\*\*.795.437-\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, na Classe de Adjunto nível 04, de Coordenadora Substituta do Curso de Doutorado em Educação - código CAPES 31021018007D7. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 242, de 30.05.22 – Art. 1º Dispensa MÔNICA DIAS PEREGRINO FERREIRA, matrícula SIAPE 1991578, CPF \*\*\*.566.347-\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, na Classe de Associado nível 01, da Função Comissionada (FCC) de Coordenadora do Curso de Doutorado em Educação - código CAPES 31021018007D7. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 243, de 30.05.22 – Art. 1º Dispensa JOANIR PEREIRA PASSOS, matrícula SIAPE: 397962, CPF: \*\*\*.883.907-\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, na Classe de Titular nível 01, de Coordenadora Titular do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 244, de 30.05.22 – Art. 1º Dispensa FERNANDO ROCHA PORTO, matrícula SIAPE 1289960, CPF \*\*\*.554.237-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Associado nível 04, de substituto da Coordenação do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 245, de 30.05.22 – Art. 1º Dispensa MARIA ISABEL SIQUEIRA, matrícula SIAPE 1173408, CPF \*\*\*.370.227-\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, na Classe de Titular, da Chefia do Departamento de História. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de maio de 2022.

Nº 246, de 30.05.22 – Art. 1º Dispensa CLÁUDIA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1299054, CPF \*\*\*.415.387-\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, na Classe de Associado

nível 02, de Chefe Substituta do Departamento de História. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 247, de 31.05.22 – Art. 1º Designa CARLOS ALBERTO NUNES DA CUNHA, matrícula SIAPE 1296746, CPF \*\*\*.222.527-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Adjunto nível 04, para exercer a Função Gratificada (FG-01) de Chefe do Departamento de Cenografia. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de maio de 2022.

Nº 248, de 31.05.22 – Art. 1º Designa NAILDA MARINHO DA COSTA, matrícula SIAPE 1085801, CPF \*\*\*.532.437-\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, na Classe de Titular, como substituta eventual da Coordenação o Curso de Doutorado em Educação - código CAPES 31021018007D7. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nº 249, de 31.05.22 – Art. 1º Designa MARIA LUIZA SUSSEKIND VERISSIMO, matrícula SIAPE 1725215, CPF \*\*\*.795.437-\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, na Classe de Adjunto nível 04, para exercer a Função Comissionada (FCC) de Coordenadora do Curso de Doutorado em Educação - código CAPES 31021018007D7. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nº 250, de 31.05.22 – Art. 1º Designa SÔNIA REGINA SOUZA, matrícula SIAPE 1194713, CPF \*\*\*.619.787-\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, na Classe de Titular, para exercer a Função Comissionada (FCC) de Coordenadora titular do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências - código CAPES 31021018013D7. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no D.O.U.

Nº 251, de 31.05.22 – Art. 1º Designa JOANIR PEREIRA PASSOS, SIAPE: 397962, CPF: \*\*\*.883.907-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Titular, como substituta da Coordenação do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências - código CAPES 31021018013D7. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Nº 252, de 31.05.22 – Art. 1º Designa CLÁUDIA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1299054, CPF: **\*\*\*.415.387-\*\***, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, na Classe de Associado nível 02, para exercer a Função Gratificada (FG1) de Chefe do Departamento de História. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no D.O.U.**

**Nº 253, de 31.05.22 – Art.1º Designa MIRIAM CABRAL COSER, matrícula SIAPE 1453683, CPF **\*\*\*.526.377-\*\***, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, na Classe de Associado nível 03, como Substituta Eventual da Chefia do Departamento de História. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**Nº 254, de 31.05.22 – Art. 1º Dispensa NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1935344, de substituir o Titular da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 255, de 31.05.22 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, do servidor PAULO RICARDO MERISIO, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 1321917, CPF nº **\*\*\*.892.677-\*\***, no período de 13 a 23 de maio de 2022, incluindo trânsito, para participar do Encontro do Comitê Executivo da Associação Internacional de Teatro para a Infância e Juventude, na Suécia. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de maio de 2022, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.000997/2022-79).**

**Nº 256, de 31.05.22 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, do servidor MARCOS VIEIRA LUCAS, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 1062422, CPF nº **\*\*\*.871.057-\*\***, no período de 18 a 24 de maio de 2022, incluindo trânsito, para apresentação de obra musical em evento promovido pelo Movimento Patrimonial pela Música Portuguesa (MPMP), em Portugal. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de maio de 2022, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001754/2022-58).**

Nº 257, de 31.05.22 – Art. 1º Retifica, em parte, o Art. 1º da Portaria GR nº 228, de 23 de maio de 2022, onde se lê: “Matrícula SIAPE nº 397225”, leia-se: “Matrícula SIAPE nº 6397225”.

Nº 258, de 31.05.22 – Art. 1º Institui o NÚCLEO MULTIDIMENSIONAL DE CORREIÇÃO DA UNIRIO (NMC-UNIRIO) – Unidade especializada de Corregedoria no âmbito da Universidade, vinculado ao Gabinete da Reitoria. Art. 2º Incorpora o NMC-UNIRIO à Unidade Responsável e Instâncias de Integridade da UNIRIO, recomposta pelas Portarias GR nº 224, de 19 de maio de 2022, e nº 259, de 31 de maio de 2022. Art. 3º Designa ULISSES DE CASTRO MORAES, matrícula SIAPE nº 397662, Coordenador do Núcleo Multidimensional de Correição da UNIRIO. Art. 4º Sedia o NMC-UNIRIO na Avenida Rio Branco, nº 135, Sala 1.305, CEP 20040-006, Centro, Rio de Janeiro - RJ; e-mail institucional: [correicao@unirio.br](mailto:correicao@unirio.br). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 259, de 31.05.22 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 224, de 19 de maio de 2022. Onde se lê: “Assessoria da Reitoria”, leia-se: “Núcleo Multidimensional de Correição da UNIRIO”. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

\*

## **ATOS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **PORTARIAS:**

Nº 006, de 30.05.22 – Art. 1º - Designa os Professores Doutores: CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA (SIAPE 1333932 – Presidente), TAÍS VERÔNICA CARDOSO VERNAGLIA (SIAPE 1771042), ANA CRISTINA SILVA PINTO (SIAPE 2305548), ALCIONE MATOS DE ABREU (SIAPE 1890763), FERNANDO ROCHA PORTO (SIAPE 1289960), LUIZ CARLOS SANTIAGO (SIAPE 398850), LUIZ HENRIQUE CHAD PELLON (SIAPE 2604583), MARY ANN MENEZES FREIRE (SIAPE 2933721), PRISCILA DE CASTRO HANDEM (SIAPE 1810015), PAULO SÉRGIO MARCELLINI (SIAPE 1334020) e VERA LÚCIA FREITAS (SIAPE 1079412) todos com regime de Dedicção Exclusiva, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências

**Biológicas e da Saúde (CCBS), da UNIRIO. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Nº 007, de 30.05.22 – Art. 1º - Designa os Docentes: DAVI DA SILVEIRA BARROS ALVES (SIAPE 1054350 – Presidente) e TERESA TONINI (SIAPE 0363894); o Técnico Administrativo em Educação: RICARDO JOSÉ RODRIGUES (SIAPE 2395200); e os Discentes: GUSTAVO DE SOUSA MARQUES (MATRÍCULA 20212120032), JOHNNY LIMA BRANDÃO (MATRÍCULA 20191120039) e JULIANA LORENZO CORDEIRO (MATRÍCULA 20191120018) para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

\*

## ***ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO***

### ***PORTARIAS:***

**Nº 052, de 16.05.22 – Art.1º Designa a Docente: MARIA JOSÉ CARDOSO LEMOS, matrícula SIAPE: 1954957, da área de Letras, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 053, de 20.05.22 – Art. 1º Dispensa JOANIR PEREIRA PASSOS - SIAPE nº 397962, de substituir a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 054, de 20.05.22 – Art. 1º Designa PAULO SERGIO MARCELLINI - SIAPE nº 1334020, para substituir a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências do**

**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 055, de 20.05.22 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: AGOSTINHO MANUAL DA SILVA ASCENÇÃO – SIAPE nº 6398069, FERNANDA CAMPOS DA SILVA – SIAPE nº 1459429, MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD – SIAPE nº 227896, PEDRO EDER PORTARI FILHO – SIAPE nº 398594, ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI – SIAPE nº 6398867 e SUPLENTE: RICARDO CAVALCANTI RIBEIRO - SIAPE nº 2372047, FERNANDO ATHAYDE VELOSO MADUREIRA – SIAPE nº 1329675 e MAX ROGERIO FREITAS RAMOS – SIAPE nº 2199787; para comporem a Comissão de Seleção --- os docentes: ANDRÉ GUILHERME LAGRECA DA COSTA CAVALCANTI - SIAPE nº 1829550, JOSE FERNANDO GUEDES CORREA - SIAPE nº 398147 e MARCOS ANDRÉ DE SARVAT - SIAPE nº 1946668; para comporem a Comissão de Recursos, ambas do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Medicina, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2022 – decorrente no ano de 2022 – Edital nº 01/2022, referente ao Processo Administrativo 23102.001293/2022-13, do Programa de Pós-Graduação em Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 056, de 20.05.22 – Art. 1º Designa TÂNIA BRANDÃO DA SILVA, como participante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados em Atividades de Pesquisa e Pós Graduação – PROPAP, no período 2022-2024, conforme processo nº 23102.000870/2022-50. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 057, de 20.05.22 – Art. 1º Designa MARIA HELENA VICENTE WERNECK, como participante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados em Atividades de Pesquisa e Pós Graduação – PROPAP, no período 2022-2024, conforme processo nº 23102.000873/2022-83. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 058, de 25.05.22 – Art. 1º Designa MARIA FERNANDA REZENDE NUNES - SIAPE nº 6051210, LÉA VELOCINA VARGAS TIRIBA – SIAPE nº 1763825 e LAISA MARIA FREIRE DOS SANTOS – UFRJ – CPF: \*\*\*.297.\*\*\*-28; para comporem a Comissão de Recursos para o Reconhecimento de Diplomas *Stricto Sensu* obtidos no exterior, no âmbito da Plataforma Carolina Bori, do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, e revoga as disposições contrárias.**

**Nº 059, de 25.05.22 – Art. 1º Dispensa MARIA LUIZA SUSSEKIND VERISSIMO - SIAPE nº 1725215, de substituir a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 060, de 25.05.22 – Art. 1º Designa NAILDA MARINHO DA COSTA - SIAPE nº 1085801, para substituir a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 061, de 25.05.22 – Art. 1º Dispensa MÔNICA DIAS PEREGRINO FERREIRA - SIAPE nº 1991578, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 062, de 25.05.22 – Art. 1º Designa MARIA LUIZA SUSSEKIND VERISSIMO - SIAPE nº 1725215, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 063, de 25.05.22 – Art.1º Designa o Docente: NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1998166, da área de Filosofia como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art.2º Dispensar o Docente: SAMIR HADDAD, matrícula SIAPE: 1983801, da área de Saúde Coletiva como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria**



**nº 390, de 19.05.2015; Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 064, de 25.05.22 – Art.1º Dispensa o Docente SAMIR HADDAD, matrícula SIAPE: 1983801, da área de Saúde Coletiva, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

\*

### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **PORTARIAS:**

**Nº 250, de 01.04.22 – Concede Licença para trato de assuntos particulares à REGINA CELIA CORREIA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2395110, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 04, lotado na Escola de Enfermagem Alfredo, no período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2025, totalizando 3(três) anos. (Processo nº 23102.000749/2022-28).**

**Nº 251, de 01.04.22 – Retifica, em parte, a Portaria PROGEPE nº 1195 de 14 de dezembro de 2020, que trata do afastamento com ônus (somente inscrição) da servidora JACQUELINE DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1944228, CPF nº 005.902.362-70, ocupante do cargo de Arquivista, lotada no Arquivo Central, no período de 5 a 13 de dezembro de 2020, para participar do Simpósio Internacional de Arquivos *on line*, onde se lê: os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de dezembro de 2020, data em que iniciou o afastamento, leia-se: os efeitos desta portaria retroagem a 05 de dezembro de 2020, data em que iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001943/2020-69).**

**Nº 252, de 04.04.22 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.002/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem**

a 01/02/2022, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.002512/2019-86).

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: VIVIANE SILVA TELHEIRO**  
**CARGO: ENFERMEIRO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 238 - SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2022**

Nº 253, de 04.04.22 – Art. 1º Concede Progressão por Mérito referente ao mês de ABRIL de 2022 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.002738/2020-11).

Nº 254, de 04.04.22 – Art. 1º Concede, para fins de regularização no assentamento funcional, Progressão por Mérito à servidora THAISE SANCHES DE ALMEIDA, conforme o quadro abaixo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Corrigir, em parte, a portaria de Progressão por CAPACITAÇÃO, nº 923, de 15/10/2020, também constante no quadro abaixo supracitado.

SIAPE	NOME SERVIDOR	Tipo de Progressão	PROVÁVEL	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
2155465	Thaise Sanches de Almeida	MÉRITO	26/06/2020	202	203	01/06/2020
2155465	Thaise Sanches de Almeida	CAPACITAÇÃO	10/07/2020	203	303	10/07/2020
2155465	Thaise Sanches de Almeida	MÉRITO	26/12/2021	303	304	01/12/2021

(Processo nº 23102.002738/2020-11).

Nº 255, de 04.04.22 – Prorroga a licença para trato de assuntos particulares, ALINY LAMOGLIA DE CARVALHO, SIAPE 1453825, ocupante do cargo do Magistério Superior, Adjunta, nível 02, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de

**Ciências Humanas e Sociais, a partir de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2023. (Processo nº 23102.000332/2021-84).**

**Nº 256, de 06.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ROSALE DE MATTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 1088139 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Classe C Nível 4, referente ao interstício: 13/01/2020 a 12/01/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/01/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000703/2022-17).**

**Nº 257, de 06.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1827127 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Classe C Nível 3, referente ao interstício: 04/01/2018 a 03/01/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 04/01/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000693/2022-10).**

**Nº 258, de 06.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) TAIS VERONICA CARDOSO VERNAGLIA, matrícula SIAPE nº 1771042 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Classe C Nível 4, referente ao interstício: 03/03/2020 a 02/03/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/03/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000541/2022-17).**

**Nº 259, de 06.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) DANIEL FONSECA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2208524 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Classe C Nível 3, referente ao interstício: 11/03/2020 a 10/03/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e**

**Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/03/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000734/2022-60).**

**Nº 260, de 06.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) JOSIMAR MACHADO GOMES CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1296728 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 01/11/2019 a 31/10/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/11/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000613/2022-18).**

**Nº 261, de 06.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CLAUDIA CARDOSO NETTO, matrícula SIAPE nº 2545458 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 25/08/2019 a 24/08/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 25/08/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000757/2022-74).**

**Nº 262, de 06.04.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus (somente inscrição) do servidor RODRIGO ELMÍ GRIPP SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 3059342, CPF nº 055.858.677-50, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, no período de 10 a 14 de agosto de 2020, para participar do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros *on line* (ao vivo pela internet). Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de agosto de 2020, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.000634/2020-71).**

**Nº 263, de 06.04.22 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LUCIANA MOREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 1460557 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado**

**Classe D Nível 3, referente ao interstício: 22/02/2020 a 21/02/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 22/02/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000746/2022-94).**

**Nº 264, de 06.04.22 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) NATASCHA KREPSKY, matrícula SIAPE nº 1775998 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 29/03/2020 a 28/03/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/03/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000736/2022-59).**

**Nº 265, de 06.04.22 – Art. 1º Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor RENATO CRIVELLI DUARTE, matrícula SIAPE nº 3097175, ocupante do cargo de Professor Adjunto desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 11/03/2022. (Processo nº 23102.000723/2022-80).**

**Nº 266, de 06.04.22 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) RENATO CRIVELLI DUARTE, matrícula SIAPE nº 3097175 – Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 11/03/2022, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000723/2022-80).**

**Nº 267, de 06.04.22 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ALEXANDRE GONCALVES SOARES, matrícula SIAPE nº 1124608 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado**

**Classe D Nível 1, referente ao interstício: 20/12/2018 a 19/12/2020, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 13/10/2017, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 20/12/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000737/2022-01).**

**Nº 268, de 06.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) BRYAN HOLMES DIAZ, matrícula SIAPE nº 2105867 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Classe C Nível 2, referente ao interstício: 22/07/2019 a 21/07/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 22/07/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000728/2022-11).**

**Nº 269, de 06.04.22 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) GUILHERME BERNSTEIN SEIXAS, matrícula SIAPE nº 1476297 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 18/07/2013 a 17/07/2015, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 10/08/2007, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000729/2022-57).**

**Nº 270, de 06.04.22 – Concede Licença para trato de assuntos particulares à MARINA DIAS DE FARIA, SIAPE 1867450, ocupante do cargo do Magistério Superior, Adjunto nível 03, lotada no Departamento de Estratégias de Gestão, no período de 15 de abril de 2022 a 14 de abril de 2023, totalizando 01 (um) ano. (Processo nº 23102.000771/2022-78).**

**Nº 271, de 06.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CANDIDA LUIZA BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE**

**nº 1459318 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Classe C Nível 3, referente ao interstício: 16/04/2017 a 15/04/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/04/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº23102.000727/2022-68).**

**Nº 272, de 06.04.22 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) ARTHUR FERNANDES CORTEZ, matrícula SIAPE nº 2606594 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º. Concede Retribuição por Titulação (DOUTORADO) ao Professor ARTHUR FERNANDES CORTEZ, matrícula SIAPE nº 2606594, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 3º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente e Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 07/03/2022, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 000864/2022-01).**

**Nº 273, de 06.04.22 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a JOSÉ RIBAMAR BESSA FREIRE, matrícula SIAPE nº 398518, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior – Adjunto – Nível 3, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.000623/2022-53).**

**Nº 274, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) SOLANGE CAMPOS VICENTINI, matrícula SIAPE nº 1817504 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Classe C Nível 4, referente ao interstício: 02/10/2018 a 01/10/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos**

financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/10/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003782/2021-29).

Nº 275, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MARCELO CASTANHEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1181140 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 18/07/2019 a 17/07/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 18/07/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003050/2021-39).

Nº 276, de 11.04.22 – Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria de nº 1098, de 22 de Novembro de 2021, da Professora SUSANA CESCO, matrícula SIAPE nº 2075598, tendo em vista que a docente encontra-se em exercício provisório na UNIRIO e obteve sua progressão funcional por meio da sua instituição de origem. (Processo nº 23102.002143/2021-46).

Nº 277, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 2234821, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotado na COMSO, tendo em vista carga horária excedente da progressão anterior pela apresentação do(s) Certificado(s) de Conclusão do(s) Curso(s) Educação Especial, Nova Ortografia da Língua Portuguesa e Fundamentos da Educação Especial, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 10/03/2022. (Processo nº 23102.004834/2019-60).

Nº 278, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor PAULO SERGIO



**MARTINS CASTELO BRANCO**, matrícula nº 1344736, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado na DV DE PROM. A SAUDE/DDP/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Vigilância em Saúde, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 11/03/2022. (Processo nº 23102.23102.001517/2020-25).

Nº 279, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor **ROBERTO VIANNA DA SILVA**, matrícula nº 398660, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 16, lotado no Gabinete da Reitoria, em vista da conclusão dos cursos Improbidade Administrativa; Qualidade da Gestão; Administração Pública; Chefia e Liderança; Assédio Moral, restando a carga horária excedente de 165h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 14/03/2022. (Processo nº 23102.000780/2022-69).

Nº 280, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor **DOMENIO DE SOUZA FARIA**, matrícula nº 1419404, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado na CENG, em vista da conclusão dos cursos Como Gerenciar e Fiscalizar os Contratos de Obras e Serviços de Engenharia de acordo com a nova Lei de Licitações; Direito Administrativo; Inglês 2; Direito: Noções; Inglês 1, restando a carga horária excedente de 34h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 08/03/2022. (Processo nº 23102.000779/2022-34).

**Nº 281, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor EDUARDO TINOCO DE SOUZA PINTO, matrícula nº 3008105, ocupante do cargo de Relações Públicas, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado na COMSO, em vista da conclusão dos cursos Educação (Matemática) Financeira; Proteção a Direitos Humanos: prevenção e proibição da tortura; Introdução à Audiodescrição; Introdução à Gestão de Projetos; Acessibilidade em Espaços Edificados de Uso Público; Eventos Virtuais: da gestão à execução; Para Fazer uma Exposição; Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR, restando a carga horária excedente de 47h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 24/03/2022. (Processo nº 23102.004752/2019-15).**

**Nº 282, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora CAMILLA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1007295, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Gestão da Enfermagem Ciclo 10, restando a carga horária excedente de 110h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 10/02/2022. (Processo nº 23102.003284/2019-61).**

**Nº 283, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor RODRIGO FELIPPE RAMOS, matrícula nº 1441736, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado no Serviço de Clínica Cirúrgica B do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Inteligência emocional; Direitos Humanos: Uma Declaração Universal; Segurança do paciente e Qualidade em serviços de saúde; Metodologias ativas, restando a carga horária excedente de 20h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a**

**Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 11/03/2022. (Processo nº 23102.000810/2019-31).**

**Nº 284, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ANA REGINA RAMOS AZEVEDO FERNANDES, matrícula nº 1199471, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Enfermagem- tratamento de feridas e curativos; Atualização em controle das infecções hospitalares em pacientes cirúrgicos, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 28/03/2022.**

**Nº 285, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ANDREZA BALBINO NEVES GARCEZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 2406029, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Gestão de Conflitos e Negociação; Inteligência Emocional, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 08/03/2022. (Processo nº 23102.008090/2018-71).**

**Nº 286, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ANGELICA CALASSARA MENDES, matrícula nº 2421175, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Enfermagem em Cardiologia; Atualização em Controle das Infecções Hospitalares em Pacientes Cirúrgicos, restando a carga horária excedente de 240h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo**

**Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 21/03/2022. (Processo nº 23102.001047/2019-66).**

**Nº 287, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor CARLOS MARCIO ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 2421432, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Triagem, urgência e emergência, restando a carga horária excedente de 190h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 20/03/2022. (Processo nº 23102.001072/2019-40).**

**Nº 288, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora CRISTINA VASCONCELOS SILVA, matrícula nº 2421277, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista carga horária excedente da progressão anterior pela apresentação do(s) Certificado(s) de Conclusão do(s) Curso(s) Atualização em Enfermagem e Saúde da Mulher, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 21/03/2022. (Processo nº 23102.001094/2019-18).**

**Nº 289, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora DEBORA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 2421568, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em enfermagem pediátrica e Neonatal, restando a carga horária excedente de 90h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo**

**Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 09/03/2022. (Processo nº 23102.000782/2022-58).**

**Nº 290, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora DEISE SILVA BARRETO, matrícula nº 2421480, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão do curso Biossegurança, restando a carga horária excedente de 70h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 21/03/2022. (Processo nº 23102.001071/2019-03).**

**Nº 291, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora JULIANA DOS SANTOS SILVA VITAL, matrícula nº 2422644, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso TRIAGEM, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 30/03/2022. (Processo nº 23102.000588/2019-77).**

**Nº 292, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora LIVIA DE SOUZA CAMARA, matrícula nº 2395712, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos A Violência Intrafamiliar e Suas Consequências no Desenvolvimento da Criança; Transporte de Pacientes Intra-hospitalar e Inter-hospitalar, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial**

nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 25/03/2022. (Processo nº 23102.000442/2019-21).

Nº 293, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora LUCIANA DE SOUZA DE MIRANDA, matrícula nº 2424082, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Assistência de Enfermagem em Neonatologia, restando a carga horária excedente de 60h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 26/03/2022. (Processo nº 23102.001089/2019-05).

Nº 294, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora LUCIANA SODRE DUARTE, matrícula nº 2423435, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Triagem, Urgência e Emergência, restando a carga horária excedente de 140h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 22/03/2022. (Processo nº 23102.001058/2019-46).

Nº 295, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora MARIA CRISTINA SILVA DE SOUZA MATTOS, matrícula nº 2424774, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Saúde da Mulher; Atenção à Pessoa Amputada; Atenção à Pessoa com Traumatismo Cranioencefalico (TCE); Atenção à Pessoa com Paralisia Cerebral, restando a carga horária excedente de 15h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006,

**Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 26/03/2022. (Processo nº 23102.001714/2019-19).**

**Nº 296, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES, matrícula nº 306820, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Nutrição do Idoso; Cuidador de Idoso, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 26/03/2022. (Processo nº 23102.001781/2019-25).**

**Nº 297, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora MARIA NATALINA DE FARIA MARCELINO, matrícula nº 2423896, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Urgência e Emergência, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 25/03/2022. (Processo nº 23102.001186/2019-90).**

**Nº 298, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora MARTA CORREA DE CARVALHO, matrícula nº 1739642, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Enfermagem e Saúde da Mulher, restando a carga horária excedente de 40h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE**

**nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 27/03/2022. (Processo nº 23102.001785/2019-11).**

**Nº 299, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora MONICA MAJESKI DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 1364050, ocupante do cargo de Médica, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 13, lotada no SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO HUGG, em vista da conclusão dos cursos 28º Curso Multicêntrico para formação de novas equipes de implantes cocleares e próteses ósteo-âncoras incluindo dissecação de ósseo temporal, cirurgia de implante coclear e próteses osteoancoradas; Capacitação de preceptoria em residência médica; Introdução ao sono; Extensivo de foniatria, restando a carga horária excedente de 17h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 11/03/2022. (Processo nº 23102.002200/2016-20).**

**Nº 300, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor PAULO MAURICIO SOARES PEREIRA FILHO, matrícula nº 1003007, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotado no Serviço de Obstetrícia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde; Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa; Migração e Saúde; Gestão de Finanças Pessoais, restando a carga horária excedente de 22h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 08/03/2022. (Processo nº 23102.008095/2018-02).**

**Nº 301, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora RAQUEL GUIMARAES CALLADO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1624167, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de**



**Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Enfermagem Pediátrica e Neonatal, restando a carga horária excedente de 60h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 25/03/2022. (Processo nº 23102.001093/2019-65).**

**Nº 302, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora SABRINA OGLIARUSO FONTES LARA, matrícula nº 2422997, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista carga horária excedente da progressão anterior pela apresentação do(s) Certificado(s) de Conclusão do(s) Curso(s) Urgência e Emergência, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 27/03/2022. (Processo nº 23102.001082/2019-85).**

**Nº 303, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora STIFANY ATHALIBA TORRINHA, matrícula nº 1275961, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Anomalias Congênitas - Vigilância no Rio Grande do Sul; Avaliação de Enfermagem; Imunização em Gestantes; Metodologia da Pesquisa Científica; Planejamento em saúde; Redução da Mortalidade Materna I; Redução da Mortalidade Materna II; Zero Discriminação e HIV/Aids - 2º edição, restando a carga horária excedente de 400h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 29/03/2022. (Processo nº 23102.001069/2019-26).**

**Nº 304, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora VANESSA CARVALHO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 2422680, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão do curso Terapia Nutricional e Alimentos Funcionais Aplicados ao Emagrecimento, restando a carga horária excedente de 90h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 28/03/2022. (Processo nº 23102.001780/2019-81).**

**Nº 305, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora RAFAELA MARTINS DE ALMEIDA PEIXOTO, matrícula nº 1198099, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Enfermagem Oncológica, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 26/03/2022. (Processo nº 23102.000587/2019-22).**

**Nº 306, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora FLAVIA CRISTINA DA CONCEICAO FEITOSA, matrícula nº 2421713, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão do curso Programa de Saúde da Família- PSF, restando a carga horária excedente de 15h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 21/03/2022. (Processo nº 23102.001068/2019-81).**

**Nº 307, de 11.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora THAYS SILVA MARCELO, matrícula nº 1199569, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; Segurança do paciente e Qualidade em serviços de saúde, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 23/03/2022. (Processo nº 23102.007462/2018-42).**

**Nº 308, de 11.04.22 – Concede pensão vitalícia a CILENE SOARES EIRAS, na condição de cônjuge do ex-servidor Manoel Amorim Eiras, matrícula SIAPE nº 397523, Marceneiro, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o caput do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 06.02.2022, data do óbito. (Processo nº 23102.000468/2022-75).**

**Nº 309, de 12.04.22 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a MARIA CRISTINA DOS SANTOS MARREIRO, matrícula SIAPE nº 6397608, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.000837/2022-20).**

**Nº 310, de 13.04.22 – Suspende, a partir de 16 de março de 2020, o afastamento do país para usufruto de licença para capacitação com objetivo de realizar curso de Francês e atividade de voluntariado, em Paris, na França, concedido por meio da Portaria nº 153, de 05 de fevereiro de 2020, à servidora RAFAELA REZNIK ROCHA,**

ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2051773, CPF nº 124.255.847-06, em virtude das medidas de contingência impostas pelo COVID-19. (Processo nº 23102.000259/2020-60).

Nº 311, de 13.04.22 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a MARIA CRISTINA DOS SANTOS MARREIRO, matrícula SIAPE nº 6397608, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.000837/2022-20).

Nº 312, de 13.04.22 – Art. 1º Designa, como efetivos, a Profª INÊS CARDOSO MARTINS MOREIRA (UNIRIO), o Prof.º LEONARDO RAMOS MUNK MACHADO (UNIRIO), a Profª MARINA TEIXEIRA WERNECK VIANNA, a Prof.ª LARISSA CARDOSO FERES ELIAS (UFRJ), o Prof.º RICARDO TAMM LESSA DE SÁ (UERJ) e, como suplentes, a Prof.ª ANA BERNSTEIN (UNIRIO) e Professora LUCIANA VILLAS BÔAS (UFRJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes, publicado no Edital nº 67/2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 313, de 14.04.22 – Reconhece o exercício da servidora OLÍVIA REBELO COELHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Nutricionista, CPF nº 091.997.667-01, matrícula SIAPE nº 1012134, Unidade Organizacional (UORG) 00234 – Divisão De Nutrição, a contar de 30/03/2022. (Processo nº 23102.002718/2019-14).

Nº 314, de 14.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MARIA SIMONE DE MENEZES ALENCAR, matrícula SIAPE nº 2911405 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Classe C Nível 3, referente ao interstício: 06/08/2019 a 05/08/2021,

com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/08/2021 de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003405/2021-90).

Nº 315, de 14.04.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CAMILA MAISTRO PATREZE, matrícula SIAPE nº 1665857 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 07/04/2020 a 06/04/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 07/04/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000692/2022-67).

Nº 316, de 14.04.22 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho da servidora MARGARETH CHIHARU IWATA DA FONSECA, matrícula SIAPE: 1482767, Médico-Área, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 04, lotado no Serviço de Obstetrícia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, de 20(vinte) para 40(quarenta) horas semanais, com base nos parágrafos 2º e 3º, do artigo 43, da Lei nº 12.702, de 07 de agosto de 2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, a partir de 01 de maio de 2022. (Processo nº 23102.000330/2020-12).

Nº 317, de 14.04.22 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial n 26269-000.025/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/04/2022, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.002718/2019-14).

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: OLIVIA REBELO COELHO DE OLIVEIRA**  
**CARGO: NUTRICIONISTA-HABILITACAO**  
**LOTAÇÃO: 234 – DIVISAO DE NUTRICAO DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2022**

**GRAU: MEDIO**

**Nº 318, de 18.04.22 – Art.1º. Concede Retribuição por Titulação (DOUTORADO) a Professora ANA PAULA FERNANDES GOMES, matrícula SIAPE nº 1329640, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art.2º. Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 14/04/2022, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000844/2022-21).**

**Nº 319, de 25.04.22 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora LIZANDRA FLORES CHOURABI, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, CPF nº 637.704.150-00, matrícula SIAPE nº 1436538, no período de 27 e 28 de abril de 2022, para participar do Encontro Regional do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal Sul-Sudeste, em Rio de Janeiro, RJ. (Processo nº23102.001200/2022-51).**

**Nº 320, de 19.04.22 – INSUBSISTENTE.**

**Nº 321, de 19.04.22 – Reconhece o exercício da servidora ALESSANDRA CARLA DOS SANTOS CAVALCANTE, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 051.882.347-42, matrícula SIAPE nº 1525615 na Unidade Organizacional (UORG) 231 – Divisão de Enfermagem, a contar de 19/03/2022. (Processo nº 23102.007.777/2018-90).**

**Nº 322, de 19.04.22 – Reconhece o exercício da servidora MANUELA BERNARDO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, CPF nº 116.086.497-76, matrícula SIAPE nº. 3269888, na Unidade Organizacional (UORG) 265 - Serviço de Patologia Clínica, a contar de 18/01/2022. (Processo nº 23102.001.178/2022-49).**

**Nº 323, de 19.04.22 – Concede Licença para trato de assuntos particulares de RAFAELA REZNIK ROCHA, matrícula SIAPE 2051773, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 06, lotado na Escola de Nutrição, no período**

de 09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2025, totalizando 3(três) anos. (Processo nº 23102.000982/2022-19).

Nº 324, de 26.04.22 – Concede Licença para Capacitação no período de 04 de maio a 04 de agosto de 2022, totalizando 93 dias, referente ao quinquênio 10/09/2015 a 08/09/2019, à servidora ELIARA PUGGINA PELOSI, matrícula SIAPE nº 1652995, CPF 045.353.897-56, ocupante do cargo de Músico, lotada no IVL, Decania do CLA, para se dedicar à elaboração de trabalho final do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Música na UNIRIO, no Rio de Janeiro, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.001008/2022-64).

Nº 325, de 27.04.22 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a DEISE DA COSTA SAAD, matrícula SIAPE nº 397645, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001054/2022-63).

Nº 326, de 27.04.22 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a SEBASTIÃO ALVES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 398642, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.000949/2022-81).

Nº 327, de 27.04.22 – Art. 1º - Autoriza o retorno ao afastamento, com ônus limitado, da servidora SABRINA CAMPOS FERREIRA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1501143, CPF 054.936.986-41, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUGG, para realizar

**Doutorado no Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva na UERJ, no Rio de Janeiro, no período de 22 de abril de 2022 a 01 de outubro de 2023, que foi interrompido por meio da Portaria Progepe nº 19 de 17 de janeiro de 2022, em virtude da licença-maternidade e do período de férias solicitado pela servidora. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22 de abril de 2022, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.002666/2020-10).**

**Nº 328, de 27.04.22 – Art. 1º - Concede Horário Especial à servidora estudante JULIE SOARES DE MORAES PEIXOTO, matrícula Siape nº 2179282, CPF 137.795.337-82, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, lotada na Bibl.Setorial do IB - Divisão de Atendimento Aos Usuarios, no período de 26 de abril a 12 de julho de 2022, para cursar Mestrado Acadêmico em Informação e Tecnológica em Saúde na FIOCRUZ – Rio de Janeiro - RJ na qual está matriculada, de acordo com os termos do processo, em conformidade com o estabelecido no art. 98, da lei 8.112/90. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26 de abril de 2022, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001291/2022-24).**

**Nº 329, de 28.04.22 – Concede Horário Especial ao servidor estudante VITOR HALFEN MOREIRA, matrícula Siape nº 2395582, CPF 125.574.817-69, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Coordenacao de Engenharia, no período de 25 de abril a 06 de agosto de 2022, para cursar Doutorado em Urbanismo na UFRJ na qual está matriculado, de acordo com os termos do processo, em conformidade com o estabelecido no art. 98, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.001011/2022-88).**

**Nº 330, de 29.04.22 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/04/2022, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.004676/2018-67).**

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: ALESSANDRA CARLA DOS SANTOS CAVALCANTE  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**



**LOTAÇÃO: 231 – DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2022**

**Nº 331, de 02.05.22 – Concede licença para trato de assuntos particulares ao servidor ALEXANDRE SICILIANO COLAFRANCESCHI, SIAPE 1315625, ocupante do cargo do Magistério Superior, Adjunto A, nível 01, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no período de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2025, totalizando 03 (três) anos. (Processo nº 23102.001071/2022-09).**

**Nº 332, de 02.05.22 – Concede Licença para trato de assuntos particulares à servidora ALEJANDRA SALADINO, SIAPE 2474738, ocupante do cargo do Magistério Superior, Associado nível 02, lotada no Departamento de Estudos e Processos Museológicos, no período de 01 de maio de 2022 a 30 de abril 2023, totalizando 1(um) ano. (Processo nº 23102.001016/2022-19).**

**Nº 333, de 02.05.22 – Art. 1º Designa, como efetivos, o Profº Dr. ORLANDO MARINO GADAS DE MORAES, a Prof.ª Dra. ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, a Profª Dra. MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ e o Prof. Dr. ALEXANDRE GUEDES TORRES e, como suplentes, a Prof.ª Dra. PRISCILLA VANESSA FINOTELLI, o Prof. Dr. HUMBERTO RIBEIRO BIZZO, a Profª Dra VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO e a Profª Dra. THAIS MATSUE UEKANE para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Nutrição/ Química Analítica Quantitativa, Bioquímica de Alimentos, Bromatologia, do Centro de Biológicas e da Saúde, publicado no Edital nº 35/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 334, de 02.05.22 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a ISAIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 398395, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47,**

de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001168/2022-11).

Nº 335, de 02.05.22 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a ROBERTO BRITO DA SILVA CASTRO, matrícula SIAPE nº 398402, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, conforme previsto no inciso I, § 2º do mesmo artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.001055/2022-16).

Nº 336, de 02.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) VINICIUS MARTINS DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 2617405 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Classe C Nível 2, referente ao interstício: 11/08/2017 a 10/08/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/08/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000857/2022-09).

Nº 337, de 02.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CARLOS ANDRE BUENO KLOJDA, matrícula SIAPE nº 1522284– Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Classe C Nível 4, referente ao interstício: 26/06/2018 a 25/06/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 26/06/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000948/2022-36).

Nº 338, de 02.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MAURICIO RIBEIRO BORGES, matrícula SIAPE nº 2373291 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Classe C Nível 3, referente ao interstício: 13/10/2016 a 12/10/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/10/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000975/2022-17).

Nº 339, de 02.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LOISI CARLA MONTEIRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1555169– Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Classe C Nível 4, referente ao interstício: 29/03/2020 a 28/03/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/03/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000964/2022-73).

Nº 340, de 02.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ALINE CAETANO DA SILVA BERNARDES, matrícula SIAPE nº 1333405– Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Classe C Nível 4, referente ao interstício: 29/03/2020 a 28/03/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/03/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000964/2022-29).

Nº 341, de 02.05.22 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) SONIA REGINA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1194713 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 05/10/2019 a 04/10/2021, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05/10/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho

de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000914/2022-41).

Nº 342, de 03.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de MAIO de 2022 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.002738/2020-11).

Nº 343, de 03.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito aos servidores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000747/2022-39).

Nº 344, de 06.05.22 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a) RODRIGO PANNON BASILIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 4319656 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 04/09/2018 a 03/09/2020, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 05/05/2014, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 04/09/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000882/2022-84).

Nº 345, de 09.05.22 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) FRANCISCO JOSE DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 398515 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 25/01/2010 a 24/01/2012, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 17/03/2021, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/03/2021, data que iniciará seu novo interstício, de acordo com

**a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000785/2022-91).**

**Nº 346, de 09.05.22 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) CICERO ANTONIO FONSECA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 223179 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Concede Retribuição por Titulação (DOUTORADO) ao Professor CICERO ANTONIO FONSECA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 223179, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 3º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente e Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 23/03/2022, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001194/2022-31).**

**Nº 347, de 09.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) TEREZINHA MARTINS DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 1562558 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Classe C Nível 2, referente ao interstício: 27/11/2016 a 26/11/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 27/11/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000169/2019-35).**

**Nº 348, de 09.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) HUGO VARGAS PILGER, matrícula SIAPE nº 2322820 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Classe C Nível 4, referente ao interstício: 11/02/2020 a 10/02/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/02/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000509/2022-23).**

**Nº 349, de 09.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LIZETE QUELHA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 435085 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 21/03/2020 a 20/03/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/03/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000977/2022-06).**

**Nº 350, de 09.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) RONALDO DA SILVA BUSSE, matrícula SIAPE nº 2331484 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 29/03/2020 a 28/03/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/03/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000890/2022-21).**

**Nº 351, de 09.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANA BERNSTEIN, matrícula SIAPE nº 1924797 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 26/03/2020 a 25/03/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 26/03/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000711/2022-55).**

**Nº 352, de 09.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) GLADSON OCTAVIANO ANTUNES, matrícula SIAPE nº 2331472 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 29/03/2020 a 28/03/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/03/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho**

de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000891/2022-75).

Nº 353, de 09.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1773556 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 26/03/2020 a 25/03/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 26/03/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000828/2022-39).

Nº 355, de 09.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, matrícula SIAPE nº 377640 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 23/03/2020 a 22/03/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/03/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000863/2022-58).

Nº 356, de 09.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2522650 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 20/03/2020 a 19/03/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 20/03/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000992/2022-46).

Nº 357, de 09.05.22 – Art. 1º - Concede Promoção Funcional ao Professor (a) RODRIGO DA FONTOURA DE ALBUQUERQUE MELLO, matrícula SIAPE nº 2329493 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao interstício: 03/02/2018 a 02/02/2020, com base no Artigo 12,

***Inciso 3º - alínea II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/02/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000947/2022-91).***

**Nº 358, de 09.05.22 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a ANA CELESTE INDOLFO, matrícula SIAPE nº 161468, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior – Associado – Nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.000486/2022-57).**

**Nº 359, de 09.05.22 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a MARCIA APARECIDA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1283304, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11. 2019, publicada no DOU de 13.11.2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, conforme previsto no inciso I, § 2º do mesmo artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.003720/2021-17).**

**Nº 360, de 09.05.22 – Reconhece o exercício dos servidores listados no Anexo I desta portaria, na Unidade Organizacional (UORG) 265 – do Serviço de Patologia Clínica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a contar de 25/04/2022. (Processo nº 23102.001.082/2022-81).**

**Nº 361, de 11.05.22 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus (inscrição e diárias) da servidora NATASHA HERMIDA PEREIRA CASTRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2179667, CPF nº 115.253.247-21, ocupante do cargo de Arquivista, lotada no Arquivo Central, no período de 02 a 06 de maio de 2022, para**



participar do IX Congresso Nacional de Arquivologia 2022, em Florianópolis, SC. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de maio de 2022, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001009/2022-17).

Nº 362, de 11.05.22 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MAXIMO (20%), aos servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.002/2022, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção a Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/04/2022, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.001076/2022-23).

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: ANTONIO LUIZ RIBEIRO COSTA  
CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO  
LOTAÇÃO: 264 - SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 25/04/2022**

**SERVIDOR: JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA  
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA  
LOTAÇÃO: 264 - SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 25/04/2022**

**SERVIDOR: ARNALDO DE CAMPOS PEREZ  
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA  
LOTAÇÃO: 264 - SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 25/04/2022**

Nº 363, de 11.05.22 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MAXIMO (20%), aos servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.003/2022, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção a Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/04/2022, data de concessão de

**Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.001076/2022-23).**

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: MONIQUE DE FRANCA SILVA  
CARGO: MEDICO-AREA  
LOTAÇÃO: 264 - SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 25/04/2022**

**SERVIDOR: BARBARA FERREIRA SARAIVA DA FONSECA  
CARGO: MEDICO-AREA  
LOTAÇÃO: 264 - SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 25/04/2022**

**SERVIDOR: RODRIGO PANNON BASILIO DE OLIVEIRA  
CARGO: MEDICO-AREA  
LOTAÇÃO: 264 - SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 25/04/2022**

**Nº 364, de 11.05.22 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MAXIMO (20%), aos servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.004/2022, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/04/2022, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo n. 23102.001076/2022-23).**

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: ROBERTO BARBOSA DE SOUSA  
CARGO: AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA  
LOTAÇÃO: 264 - SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 25/04/2022**

**SERVIDOR: JEFERSON DE SALES OLIVEIRA**

**CARGO: TEC DE ANATOMIA E NECROPSIA**  
**LOTAÇÃO: 264 - SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MÁXIMO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 25/04/2022**

**Nº 365, de 11.05.22 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da servidora ELOISE SILVEIRA BOTELHO, matrícula SIAPE nº 1530847, CPF nº 055.000.676-13, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Turismo e Patrimônio - CCHS, no período de 16 de maio a 21 de agosto de 2022, para realizar o Pós-Doutorado em Turismo na USP, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.001015/2022-66).**

**Nº 366, de 12.05.22 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), aos servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.006/2022, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 11/05/2022, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.001082/2022-81).**

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: CATIANE DA MOTA SILVA**  
**CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVIÇO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: CAMILA BARCELOS DE SOUZA**  
**CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVIÇO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: FRANCISCO DA SILVA MEDROS JUNIOR**  
**CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVIÇO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: VANESSA MANHAES TAVARES JORGE**  
**CARGO: FARMACEUTICO-HABILITACAO**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: ANNA CRISTINA DE AZEVEDO LOPES**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: MARIA CRISTINA ALBUQUERQUE CANINE**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: MARCIA ALVES FERNANDES**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: LAIS CRISTINA SAMPAIO TEIXEIRA**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: ISA SOUZA DE OLIVEIRA**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: MARCIA CRISTINA CERIACO FAVACHO**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: RAPHAEL DE LIMA CONSOLINE DA SILVA**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: DENILSON DA SILVA MARTINHO**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: MIRIAM SANTOS DA SILVA CATHARINO**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: VALERIA CRISTINA ALVES ROBERTO DA SILVA**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: JULIANA BRAL RODRIGUES**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: PATRICK MENEZES LOURENÇO**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: ANDRE FREDERICO MARTINS**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: JESSICA RIBEIRO DE LIMA**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: LARISSA SILVA DE ALMEIDA CHRISTONI**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: MARLENE BARBOSA MARINHEIRO**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: JAURO JUSTINIANO FILHO**  
**CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: GABRIEL MORAES FARIA**  
**CARGO: FARMACEUTICO-HABILITACAO**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: WESCLEY NEVES MOREIRA**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: MARA ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: FLAVIO DOS SANTOS THEBAS**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: NICOLA CETRANGOLO**  
**CARGO: MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: PRISCILA CRISTINA NUNES SOARES**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: PATRICIA DIAS CRUZ DE PONTES**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: MANUELA BERNARDO DE SOUZA**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: LUIS ANTONIO DA COSTA BRUM**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: CAROLINE BEATRIZ LEMOS SANTOS**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: EDNA BELCHIOR BARRETO**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**SERVIDOR: DIRLEI FATIMA DOS SANTOS**  
**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO: 265 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 11/05/2022**

**Nº 367, de 12.05.22 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a MAURO DA ROCHA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 398520, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, conforme previsto no inciso I, § 2º do mesmo artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.000486/2022-57).**

**Nº 368, de 13.05.22 – Retifica, em parte, a Portaria PROGEPE Nº 269, de 06 de abril de 2022, que concede Progressão Funcional ao Professor GUILHERME BERNSTEIN SEIXAS, matrícula SIAPE nº 1476297, Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1. Art. 1º Onde se lê: “referente ao interstício: 18/07/2013 a 17/07/2015, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 10/08/2007.” Leia-se: “referente ao interstício: 02/01/2015 a 01/01/2017, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 10/08/2007.” (Processo nº 23102.000729/2022-57).**



**Nº 369, de 17.05.22 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus (PROAP) do servidor RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 067.462.006-20, matrícula Siape nº 2733385, no período de 15 a 20 de maio de 2022, incluindo trânsito, para participar do “Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação”, em Curitiba, PR. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de maio de 2022, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001428/2022-41).**

**Nº 370, de 17.05.22 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a MARIA ISABEL DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1173408, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados pela média aritmética nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001315/2022-45).**

**Nº 371, de 17.05.22 – Concede Licença para Capacitação no período de 25 de maio a 08 de julho de 2022, totalizando 45 dias, referente ao quinquênio de 16/06/2020 a 14/06/2025, à servidora PRISCILLA PALMEIRAS FREITAS DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1058944, CPF 045.244.916-27, ocupante do cargo de Engenheiro de Seg do Trabalho, lotada na PROGEPE, para realizar o curso à distância de Licitação no Educamundo, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.001296/2022-57).**

**Nº 372, de 17.05.22 – Concede Licença para Capacitação no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2022, totalizando 30 dias, referente ao quinquênio de 14/01/2020 a 11/01/2025, à servidora FERNANDA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1139363, CPF 122.896.027-52, ocupante do cargo de Engenheiro de Seg do Trabalho, lotada na PROGEPE, para realizar o curso à distância de Biossegurança - Fundamentos Essenciais no Educamundo, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.001297/2022-00).**

**Nº 373, de 17.05.22 – Concede Licença para Capacitação no período de 06 de junho a 04 de agosto de 2022, totalizando 60 dias, referente ao quinquênio de 14/01/2020 a 11/01/2025, à servidora MARINA DE CARVALHO ALECRIM ALVES, matrícula SIAPE nº 1703078, CPF 115.435.197-17, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na PROGEPE, para elaborar trabalho final para a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Ginecologia Natural e Práticas Integrativas Aplicadas à Saúde da Mulher", de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.001402/2022-01).**

**Nº 374, de 17.05.22 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora VERA LÚCIA BOGÉA BORGES, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 902.945.137-87, matrícula SIAPE nº 1350129, no período de 13 de Março de 2020, incluindo trânsito, para participar de Banca Examinadora no MEC SMA, em Volta Redonda/RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de Março de 2020, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.000920/2020-37).**

**Nº 375, de 17.05.22 – Art. 1º Designa, como efetivos, RAQUEL TAVARES SCARPELLI (UNIRIO), ÉRIKA SILOS DE CASTRO BATISTA (UFF), JANETE BOLITE FRANT (UFRJ), e, como suplentes, MARCELO LEONARDO DOS SANTOS (UNIRIO), CRISTINA LEVINA MARQUES (UNIRIO), para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Educação Matemática Inclusiva/Tecnologias para o Ensino de Matemática, do Centro Ciências Exatas e Tecnológicas, publicado no Edital nº 44/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 376, de 17.05.22 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, a servidora JANICY APARECIDA PEREIRA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1412094, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da**

**Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 15/05/2022. (Processo nº 23102.000633/2022-99).**

**Nº 377, de 17.05.22 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) JANICY APARECIDA PEREIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1412094 – Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 15/05/2022, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000633/2022-99).**

**Nº 378, de 17.05.22 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da servidora ANA AMELIA LAGE MARTINS, Matrícula Siape nº 3123969, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/05/2022. (Processo nº 23102.000632/2022-44).**

**Nº 379, de 17.05.22 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) ANA AMELIA LAGE MARTINS, matrícula SIAPE nº 3123969 – Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 15/05/2022, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000632/2022-44).**

**Nº 380, de 18.05.22 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ACSELENA MARQUES ABREU, matrícula SIAPE nº 3075548, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta**

portaria retroagem a 15/04/2022. (Processo nº 23102.002721/2019-20).

Nº 381, de 18.05.22 – Art. 1º. Concede Retribuição por Titulação (DOUTORADO) a Professora RAQUEL TAVARES SCARPELLI, matrícula SIAPE nº 1796832, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º. Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 10/05/2022, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001680/2022-50).

Nº 382, de 18.05.22 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) CLAUDIA SOARES SANTOS LESSA, matrícula SIAPE nº 1220258 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 03/03/2020 a 02/03/2022, com base no *Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/03/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001544/2022-60).

Nº 383, de 18.05.22 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) LUDMILA DOS SANTOS GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1413765 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 04/12/2019 a 03/12/2021, e em vista a obtenção do título de Doutor em 17/01/2018, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 04/12/2021, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001361/2022-44).

Nº 384, de 18.05.22 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) GUSTAVO SILVA SALDANHA, matrícula SIAPE nº 1552256 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 08/06/2019 a 07/06/2021, e em vista a obtenção do título de Doutor em 31/10/2012, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos

financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 08/06/2021, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001329/2022-69).

Nº 385, de 18.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LUDMILA LEITE MADEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2341600 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao interstício: 01/11/2019 a 31/10/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/11/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001209/2022-61).

Nº 386, de 18.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANA CELIA BAPTISTA KOIFMAN, matrícula SIAPE nº 1493176 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 21/12/2017 a 20/12/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/12/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001378/2022-00).

Nº 387, de 18.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) OMAR LUPI DA ROSA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2275252 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 15/04/2020 a 14/04/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/04/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001279/2022-10).

Nº 388, de 18.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) JANAINA BILATE MARTINS, matrícula SIAPE nº 1351023 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 07/05/2020

**a 04/05/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 07/05/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001280/2022-44).**

**Nº 389, de 18.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ADRIANA HOFFMANN FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1775358 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 23/03/2020 a 22/03/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/03/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000849/2022-54).**

**Nº 390, de 18.05.22 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) LETICIA PEREIRA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1727538 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Classe C Nível 2, referente ao interstício: 08/12/2017 a 07/12/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 08/12/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001379/2022-46).**

**Nº 391, de 18.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) RENATO RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1080547 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Classe C Nível 2, referente ao interstício: 24/10/2017 a 23/10/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/10/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001328/2022-14).**

Nº 392, de 18.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) SILVIA HELIA SORIANO CORTES, matrícula SIAPE nº 1804496 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Classe C Nível 3, referente ao interstício: 02/08/2016 a 01/08/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/08/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001407/2022-25).

Nº 393, de 18.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) VANESSA BEZERRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2911414 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Classe C Nível 4, referente ao interstício: 02/03/2017 a 01/03/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/03/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001282/2022-33).

Nº 394, de 18.05.22 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) REJANE PREVOT NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1670087 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 13/01/2019 a 12/01/2021, e em vista a obtenção do título de Doutor em 04/06/2004, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/01/2021, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000097/2021-41).

Nº 395, de 18.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) KELVIN DOS SANTOS FALCAO KLEIN, matrícula SIAPE nº 2196746 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Classe C Nível 3, referente ao interstício: 03/03/2020 a 02/03/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/03/2022, de acordo com a Lei nº 13.325

**de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000808/2022-68).**

**Nº 396, de 18.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) GLENDA CORREA BORGES DE LACERDA, matrícula SIAPE nº 1296569 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Classe C Nível 3, referente ao interstício: 06/04/2020 a 05/04/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/04/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001070/2022-56).**

**Nº 397, de 18.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LEONARDO FRAJHOF, matrícula SIAPE nº 398552 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 12/02/2020 a 11/02/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 12/02/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000856/2022-56).**

**Nº 398, de 18.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) INES CARDOSO MARTINS MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1742058 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 07/12/2019 a 06/12/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 07/12/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000869/2022-25).**

**Nº 399, de 18.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2032261 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 02/12/2019 a 01/12/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei**



**nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/12/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000756/2022-20).**

**Nº 400, de 18.05.22 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora MORGANNA CARMEM DINIZ, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 231.802.933-49, matrícula Siape nº 1449131, no período de 18 a 20 de maio de 2022, incluindo trânsito, para participar do evento “Transparência Digital”, em Curitiba, PR. (Processo nº 23102.001427/2022-04).**

**Nº 401, de 19.05.22 – Concede pensão vitalícia a CARLOS FERNANDO DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-servidora Joanita Ramos da Silva, matrícula SIAPE nº 1036660, Cozinheira, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o caput do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 01.04.2022, data do óbito. (Processo nº 23102.001134/2022-19).**

**Nº 402, de 19.05.22 – Art. 1º Publica a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226 da Lei 8.112/90, conforme abaixo:**

Nome do Beneficiário	Parentesco	Nome da Ex-Servidora	Matrícula SIAPE	Data do Óbito	Valor do Auxílio Funeral
Carlos Fernando da Silva	Cônjuge	Joanita Ramos da Silva	1036660	01/04/2022	R\$2.994,19

**(Processo nº 23102.001135/2022-63).**

**Nº 403, de 19.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito aos servidores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000747/2022-39).**

**Nº 404, de 19.05.22 – Reconhece o exercício do servidor AUREO DO CARMO FILHO, ocupante do cargo de Médico, CPF nº 035.385.197-30, matrícula SIAPE nº 1332193 na Unidade Organizacional (UORG) 269 – Coordenadoria de Tratamento Intensivo HUGG, a contar de 09/05/2022. (Processo nº 23102.001802/2019-11).**

**Nº 405, de 19.05.22 – Concede Horário Especial à servidora KAROLYNE SOUSA AMARAL, ocupante do cargo Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1827674, CPF 143.617.437-62, lotada na Biblioteca Central, para prestar assistência e acompanhamento a dependente portador de deficiência ISADORA SOUSA ZANETTI, a ser exercida em regime de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 092.623/2022, em conformidade com o estabelecido no §3º, art. 98, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.003767/2021-81).**

**Nº 406, de 20.05.22 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 23 de maio a 23 de agosto de 2022, à servidora ALEXMALIA FIORINI DA COSTA BALONECKER, matrícula SIAPE nº 2395473, CPF 108.550.547-27, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, para cursar Mestrado Profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar na UNIRIO, no Rio de Janeiro - RJ, de acordo com o estabelecido no art. 96-a, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.001564/2022-31).**

**Nº 407, de 20.05.22 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus (inscrição) da servidora MARIANA BUARQUE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1860602, CPF nº 098.694.187-59, ocupante do cargo de Ouvidora, lotada na Ouvidoria, nos dias 17 e 18 de maio de 2022, para participar do VI Curso Online de Capacitação Assédios: Atenção nas Organizações, no Rio de Janeiro – RJ. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17 de maio de 2022, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001334/2022-71).**

**Nº 408, de 20.05.22 – INSUBSISTENTE.**

**Nº 409, de 24.05.22 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a SONIA REGINA ÁVILA SILVA BARATA, matrícula SIAPE**

**nº 1095938, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, conforme previsto no inciso I, § 2º do mesmo artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001316/2022-90).**

**Nº 410, de 24.05.22 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a VALEZIA MARIA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 398286, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001366/2022-77).**

**Nº 411, de 24.05.22 – Nomeia JOÃO ROQUETTE FLEURY DA ROCHA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU Nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Médico-Área, nível E-I, padrão 01, em regime de 20 horas semanais, na vaga nº 614540, decorrente da exoneração de Anamaria Szrajbman Vaz da Silva. (Processo nº 23102.000672/2022-96).**

**Nº 412, de 24.05.22 – Nomeia LAURA DE OLIVEIRA FERNANDES MORAES, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução do CONSEPE nº 5.501, tornada pública através do Edital nº 32, de 14.03.2022, publicado no DOU nº 50, de 15.03.2022, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, na vaga nº 0307900, decorrente da aposentadoria de Astério Kiyoshi Tanaka. (Processo nº 23102.000893/2022-64).**

**Nº 413, de 24.05.22 – Nomeia LEORNARDO ARAUJO DE MEDEIROS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos,**

homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU Nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Médico-Área, nível E-I, padrão 01, em regime de 20 horas semanais, na vaga nº 684772, decorrente da exoneração de Helena Abreu do Valle. (Processo nº 23102.000671/2022-41).

Nº 414, de 24.05.22 – Nomeia MARCELO NASCIMENTO SILVA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU Nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 308347, decorrente da exoneração de Alex Oliveira do Nascimento. (Processo nº 23102.000668/2022-28).

Nº 415, de 24.05.22 – Nomeia MARIANA DE OLIVEIRA AMORIM, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução do CONSEPE nº 5.509, tornada pública através do Edital nº 41, de 30.03.2022, publicado no DOU nº 62, de 31.03.2022, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, na vaga nº 0307940, decorrente da aposentadoria de Icleia Thiesen. (Processo nº 23102.000720/2022-46).

Nº 416, de 24.05.22 – Nomeia MÔNICA ROSÁRIA DE ARAÚJO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU Nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 308489, decorrente da posse em cargo público inacumulável de Ricardo Ferreira de Oliveira Granja. (Processo nº 23102.000671/2022-41).

Nº 417, de 24.05.22 – Nomeia PALOMA REZENDE DE OLIVEIRA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução do CONSEPE nº 5.505, tornada pública através do Edital nº 29, de 14.03.2022, publicado no DOU nº 50, de 15.03.2022, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, na vaga nº 0625490, decorrente da aposentadoria de Luiz Eduardo Marques da Silva. (Processo nº 23102.000181/2022-45).

**Nº 418, de 24.05.22 – INSUBSISTENTE.**

**Nº 419, de 24.05.22 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora JANE MARIA DE CARVALHO matrícula SIAPE nº 1437199, CPF nº 122.010.078-10, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no Setor de Farmácia do HUGG, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2022, para participar do 1º Congresso Internacional da Sociedade Brasileira de Farmácia Clínica, em Brasília, DF. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 15 de fevereiro de 2022, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001883/2022-46).**

**Nº 420, de 25.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1224358 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 19/05/2020 a 18/05/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/05/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001014/2022-11).**

**Nº 421, de 25.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) SIMONE MENDES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1736739 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 15/04/2020 a 14/04/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/04/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001914/2022-69).**

**Nº 422, de 25.05.22 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) LUIZ HENRIQUE CHAD PELLON, matrícula SIAPE nº 2604583 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 17/01/2020 a 16/01/2022, e em vista a obtenção do título de Doutor em 18/12/2013, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos**

**financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/01/2022, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001916/2022-58).**

**Nº 423, de 25.05.22 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) REGINA ROCCO, matrícula SIAPE nº 1215046 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 28/09/2016 a 27/09/2018, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 25/09/2021, com base no Artigo 13, Inciso 2º-alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 25/09/2021, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000976/2022-53).**

**Nº 424, de 27.05.22 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da servidora STEFANIE CAVALCANTI FREIRE, matrícula SIAPE nº 2192388, CPF nº 107.806.977-82, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Biblioteconomia – CCH, no período de 31 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2023, para realizar o curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História na UERJ, no Rio de Janeiro, RJ. (Processo nº 23102.001383/2022-12).**

**Nº 425, de 27.05.22 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus PROAP da servidora MARIA AMALIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 020.896.927-66, matrícula SIAPE nº 1550531, no período de 16 a 21 de maio de 2022, incluindo trânsito, para participar do Encontro Nacional de Turismo com Base Comunitária, em Natal, RN. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de maio de 2022, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001523/2022-44).**

**Nº 426, de 27.05.22 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus PROAP da servidora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 596.431.107-53, matrícula SIAPE nº 1043079, no período de 01 a 03 de junho de 2022, incluindo trânsito, para participar da II Reunião Ordinária do colégio de Pró-Reitores de Pesquisa, pós-Graduação e inovação, em Brasília, DF. (Processo nº 23102.001381/2022-15).**

Nº 427, de 27.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) HENRIQUE PRADO DE SA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1210301 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Classe C Nível 3, referente ao interstício: 24/03/2020 a 23/03/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/03/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000888/2022-51).

Nº 428, de 27.05.22 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) MARIANO GOMES PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 1552823 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 11/10/2016 a 10/10/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/10/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000889/2022-04).

Nº 429, de 27.05.22 – Art. 1º - Concede Promoção Funcional ao Professor (a) ANNIBAL JOSE RORIS RODRIGUEZ SCAVARDA DO CARMO, matrícula SIAPE nº 2084059 – Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao interstício: 24/02/2016 a 23/02/2018, com base no Artigo 12, Inciso 3º - alínea II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/02/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000892/2022-10).

Nº 430, de 27.05.22 – Art. 1º. Concede Retribuição por Titulação (MESTRADO) ao Professor PAULO ROBERTO SILVA MARINHO, matrícula SIAPE nº 398777, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º. Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por

**Titulação Docente vigoram a partir de 13/04/2022, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001774/2022-29).**

**Nº 431, de 27.05.22 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) EDWIN GONZALO AZERO ROJAS, matrícula SIAPE nº 1413247 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 08/05/2017 a 07/05/2019, com base no *Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 08/05/2019, de acordo com a *Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016*, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001729/2022-74).**

**Nº 432, de 27.05.22 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) VALERIA CRISTINA SOARES FURTADO BOTELHO, matrícula SIAPE nº 1196339 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 02/05/2020 a 01/05/2022, com base no *Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/05/2022, de acordo com a *Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016*, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001862/2022-21).**

**Nº 433, de 27.05.22 – Autoriza o afastamento com ônus PROAP da servidora SUSANA CESCO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 020.473.249-20, matrícula Siape nº 2075598, no período de 08 a 11 de junho de 2022, incluindo trânsito, para participar da Reunião Mestrado Profissional em Ensino de História, em Brasília, DF. (Processo nº 23102.001895/2022-71).**

**Nº 434, de 27.05.22 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora TEREZINHA DE SOUZA AGRA BELMONTE, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 487.449.137-53, matrícula Siape nº 398163, no período de 30 de maio a 05 de junho de 2022, incluindo trânsito, para participar do BRAIN 2022, em Gramado, RS. (Processo nº 23102.001173/2022-16).**

**Nº 435, de 27.05.22 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor ANNIBAL DUARTE PEREIRA NETTO, ocupante do cargo**



de Professor Adjunto, CPF nº 370.764.937-72, matrícula Siape nº 304552, no período de 30 de maio a 04 de junho de 2022, incluindo trânsito, para apresentação de trabalho na 45ª. Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química, em Maceió, AL. (Processo nº 23102.001173/2022-16).

Nº 437, de 27.05.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) RAFAEL DA ROCHA FORTES, matrícula SIAPE nº 1335989 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 01/11/2019 a 31/10/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/11/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003735/2021-85).

Nº 438, de 27.05.22 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ, ocupante do cargo de Professor Titular, CPF nº 889.742.787-15, matrícula Siape nº 398794, no período de 01 a 07 de maio de 2022, incluindo trânsito, para participar do Congresso nacional de Arquivologia, em Florianópolis, SC. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2022, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001077/2022-78).

Nº 439, de 30.05.22 – Nomeia CARLOS ANTONIO DINIZ JÚNIOR, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 5.505, tornada pública através do Edital nº 29, de 14.03.2022, publicado no DOU nº 50, de 15.03.2022, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, na vaga nº 311305, decorrente da aposentadoria de Janaína Specht da Silva Menezes. (Processo nº 23102.000376/2022-95).

Nº 440, de 30.05.22 – Art. 1º Recompõe a Comissão Examinadora do Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto A com dedicação exclusiva na Área de Nutrição/ Química Analítica Quantitativa, Bioquímica de Alimentos, Bromatologia, designada pela Portaria Nº 333, de 02 de maio de 2022 (Edital nº 35/2022),

## Componentes da Banca:

### *Efetivas*

- ✓ Prof.<sup>a</sup> Dra. ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES (Membro e Presidente)
- ✓ Prof.<sup>a</sup> Dra. MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ
- ✓ Prof. Dr. RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA
- ✓ Prof.<sup>a</sup> Dra. PRISCILLA VANESSA FINOTELLI (membro externo)

### *Suplentes*

- ✓ Prof.<sup>a</sup> Dra. ANA ELISABETH FAI
- ✓ Prof.<sup>a</sup> Dra. THAIS MATSUE UEKANE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 441, de 30.05.22 – Publica a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226 da Lei 8.112/90, conforme abaixo:

Nome do Beneficiário	Parentesco	Nome da Ex-Servidora	Matrícula SIAPE	Data do Óbito	Valor do Auxílio Funeral
Celso Santos Barboza	Companheiro	Itaciara da Conceição Puga Pinto	0024436	17/04/2022	R\$ 7.726,73

(Processo nº 23102.001135/2022-63).

Nº 442, de 31.05.22 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% da servidora PAULA COTRIM DE ABRANTES, matrícula nº 1974097, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 7, lotada na Direção do Arquivo Central, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Inovação, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço

**PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08/04/2022. (Processo nº 23102.001920/2022-16).**

**Nº 443, de 31.05.22 – Concede Horário Especial à servidora ARLETE NUNES, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 2031767, CPF 892.037.397-34, lotada na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, para prestar assistência e acompanhamento a dependente portadora de deficiência ANTONIETA FRANCISCA NUNES, a ser exercida em regime de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 099.999/2022, em conformidade com o estabelecido no §3º, art. 98, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.000280/2022-27).**

\*

***Publicam-se em anexo***

- ***Anexo da Portaria PROGEPE nº 253, 342, 343, 360 e 403/2022.***
- ***Instrução Normativa GR Nº 007/2022.***
- ***Instrução Normativa PROPGPI Nº 003/2022.***

## Boletim UNIRIO nº 10, de 31 de maio de 2022.

Anexo à Portaria PROGEPE nº 253/ 2022								
MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1492532	ANDERSON LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA	01/04/2005	C	Eletricista de Espetáculo	311	312	01/04/2022	01/04/2022
1642127	ANDRE DE MORAES GONÇALVES DIAS	18/04/2016	E	Técnico em Assuntos Educacionais	404	405	18/04/2022	01/04/2022
1523725	ANTONIO CARLOS DE REZENDE RIBEIRO	05/04/2013	E	Analista de Tecnologia da Informação	306	307	05/04/2022	01/04/2022
2014211	ARTUR FIGUEIREDO DA COSTA	03/04/2013	E	Analista de Tecnologia da Informação	406	407	03/04/2022	01/04/2022
2307013	BRUNO MACEDO FERNANDES	18/04/2016	E	Analista de Tecnologia da Informação	204	205	18/04/2022	01/04/2022
1882378	BRUNO SILVA FERREIRA	01/08/2011	E	Analista de Tecnologia da Informação	404	405	18/04/2022	01/04/2022
2307489	CESAR AMORIM MARQUES DO O	28/04/2016	D	Técnico de Tecnologia da Informação	104	105	28/04/2022	01/04/2022
1891853	DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA	04/10/2011	E	Jornalista	407	408	04/04/2022	01/04/2022
1357129	DERONICO MARTINS LOPES	10/04/2013	C	Cenotécnico	106	107	10/04/2022	01/04/2022
2307063	FABIO DONATO WALDEMIRO	18/04/2016	C	Auxiliar em Administração	304	305	18/04/2022	01/04/2022
1650827	GUSTAVO ALEXANDRINO DO NASCIMENTO	29/08/2008	E	Tradutor Interprete	407	408	06/04/2022	01/04/2022
1181649	ISABELA COSTA DA SILVA	25/04/2016	E	Arquivista	404	405	25/04/2022	01/04/2022
1777450	JAQUELINE WENDERROSKY JOSE LOPES VELOSO	13/04/2010	E	Arquivista	408	409	13/04/2022	01/04/2022
2158695	LUDMILA NOVAES NOGUEIRA	11/09/2014	D	Assistente em Administração	305	306	11/04/2022	01/04/2022
2018873	PAULO CESAR BARBETO JUNIOR	24/04/2013	C	Contra Regra	306	307	24/04/2022	01/04/2022
1489817	PAULO CESAR SILVA	06/04/2005	D	Assistente em Administração	411	412	06/04/2022	01/04/2022
1491029	RAPHAEL DI ANGELO LIMA DE OLIVEIRA	01/04/2005	D	Assistente em Administração	411	412	01/04/2022	01/04/2022
1660709	RONALDO VIANA SERPA	28/10/2008	D	Assistente em Administração	409	410	28/04/2022	01/04/2022
2013274	VINICIUS JOSÉ SERVA PEREIRA	03/04/2013	E	Analista de Tecnologia da Informação	406	407	03/04/2022	01/04/2022
1701466	ELSON MARIO TOJA COUTO MONTEIRO DA COSTA	27/06/2011	E	Administrador	407	408	27/12/2021	01/12/2021
1651600	CARINA OLIVEIRA DE MATTOS	28/08/2008	E	PSICOLOGO	408	409	28/08/2020	01/08/2020
1651600	CARINA OLIVEIRA DE MATTOS	28/08/2008	E	PSICOLOGO	409	410	28/02/2022	01/02/2022
2579252	MAXIMILIANO MARTINS DE FARIA	17/06/2010	E	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	207	208	17/12/2020	01/03/2022

Boletim UNIRIO nº 10, de 31 de maio de 2022.

Anexo à Portaria PROGEPE nº 342 de 03 de Maio de 2022								
MATR	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
2027421	ALESSANDRA FORTUNA	21/05/2013	Administrador	E	406	407	21/05/2022	01/05/2022
1466963	CLÁUDIA MARIA LIMA LOPES	23/05/2013	Secretário Executivo	E	106	107	23/05/2022	01/05/2022
2024686	CRISTIANE RODRIGUES SILVA	13/05/2013	Técnico de Laboratório Área	D	406	407	13/05/2022	01/05/2022
2028105	DURVAL VIEIRA PEREIRA	22/05/2013	Bibliotecário-Documentalista	E	406	407	22/05/2022	01/05/2022
2024862	ERICA DE LIMA SILVA	13/05/2013	Administrador de Edifícios	C	406	407	13/05/2022	01/05/2022
1780013	FERNANDA VIANNA CARVALHO	03/05/2010	Auditor	E	408	409	03/05/2022	01/05/2022
2029007	FRANCISCO WILSON DE AGUIAR COSTA	28/05/2013	Engenheiro-Área	E	406	407	28/05/2022	01/05/2022
1028179	GIBRAN DA ROCHA BENTO	24/05/2013	Jornalista	E	406	407	24/05/2022	01/05/2022
2027218	KÁTIA BARBOSA MOREIRA SALLES	20/05/2013	Costureiro de Espetáculo Cenário	C	406	407	20/05/2022	01/05/2022
2024234	OHANA LÔBO FREIRE	13/05/2013	Administrador	E	406	407	13/05/2022	01/05/2022
2028249	PATRÍCIA DOS SANTOS CALDAS MARRA	22/05/2013	Bibliotecário-Documentalista	E	406	407	22/05/2022	01/05/2022
1780202	SAMUEL RIBEIRO DE MIRANDA	03/05/2010	Técnico de Tecnologia da Informação	D	408	409	03/05/2022	01/05/2022
2028276	SANDRA ZORAT CORDEIRO	23/05/2013	Biólogo	E	406	407	23/05/2022	01/05/2022

**Anexo da Portaria PROGEPE Nº 343/2022**

SIAPE	NOME	ADMISSÃO	CARGO	PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL				
				CLASSE	DE	PARA	DATA DA PROGRESSÃO	EFETOS FINANCEIROS
2423889	ADRIANA OLIVEIRA VIANA MORAES	19/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	303	304	25/04/2022	01/05/2022
1174098	ALEX DA SILVA RAMOS	16/10/1995	Auxiliar de Enfermagem	C	415	416	16/04/2022	16/04/2022
2421099	ANA CLAUDIA MENDES VELLOSO	19/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	102	103	01/04/2022	10/04/2022
1375869	ANA LUIZA FRAGA DA SILVA	24/04/2003	Técnico em Radiologia	D	412	413	24/04/2022	24/04/2022
2421078	ANA PAULA CAVALCANTE DE LIMA	19/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	303	304	19/03/2022	10/04/2022
3606594	ARTHUR FERNANDES CORTEZ	25/04/2019	Médico-Área	E	302	303	25/04/2022	25/04/2022
1160672	CARINA CRUZ CARMO	03/10/2017	Técnico em Enfermagem	D	103	104	03/04/2022	03/04/2022
2307054	CARLOS EDUARDO SILVA	18/04/2016	Técnico de Laboratório Área	D	304	305	18/04/2022	18/04/2022
2421325	CARLOS DAVI OTAVIANO VALENCA	20/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	303	304	22/04/2022	25/04/2022
2421252	CLEICE VALE PAIXAO DE CARVALHO	20/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	303	304	01/04/2022	28/04/2022
1843684	DAIANE DE FREITAS ALMEIDA	16/04/2019	Fisioterapeuta	E	202	203	16/04/2022	16/04/2022
1332194	EDUARDO MARINHO TASSI	06/10/2011	Médico-Área	E	407	408	06/04/2022	06/04/2022
1494931	FERNANDO MONTEIRO DO NASCIMENTO	21/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	103	104	19/04/2022	28/04/2022
1569205	JENIFER PALMA DEL REI PINTO	09/04/2007	Nutricionista-Habilitação	E	410	411	09/04/2022	09/04/2022
2423027	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA E SILVA	22/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	303	304	01/04/2022	01/04/2022
1561822	LUCIA JOFFILY	15/04/2013	Médico-Área	E	206	207	15/04/2022	15/04/2022
2424277	LUCIANA BORGES DA CRUZ	22/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	203	204	16/04/2022	29/04/2022
2221456	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA SOARES	16/04/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	404	405	16/04/2021	01/04/2022
2422638	LUIS VALCIR DA SILVA LAGOA	25/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	203	204	29/04/2022	05/05/2022
1611535	LUIZ HENRIQUE LEMOS SILVA	25/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	103	104	01/04/2022	01/04/2022
1775053	MARCIA CRISTINA COSTA MATTOS	06/10/2017	Técnico em Enfermagem	D	303	304	06/04/2022	10/04/2022
2424220	MARIA ISABEL SANTOS DO CARMO	25/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	303	304	23/04/2022	23/04/2022
2423896	MARIA NATALIANA DE FARIA MARCELINO	25/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	403	404	02/04/2022	02/04/2022
1580061	MAURICEA FRANCISCO DA SILVA ROMERO GONZALES	19/04/2016	Técnico de Laboratório Área	D	104	105	19/04/2022	19/04/2022
2424065	NATHALIE FERREIRA DE ANDRADE	26/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	303	304	20/04/2022	25/04/2022
1544719	ROGERIO DA SILVA MALTA	06/10/2017	Técnico em Enfermagem	D	203	204	06/04/2022	16/04/2022
2422997	SABRINA OGLIARUSO FONTES LARA	27/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	403	404	05/04/2022	05/04/2022
1283126	SANDRA MARA LEAO DE SOUZA CRISTOVAO	22/06/1998	Auxiliar de Enfermagem	C	208	209	29/04/2022	29/04/2022
2998093	SILVIA RHENIUS DA SILVA BASTOS	05/10/2017	Técnico em Enfermagem	D	203	204	05/04/2022	05/04/2022
2423717	SIMONE DE OLIVEIRA CASTRO ALVES DO NASCIMENTO	28/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	203	204	04/04/2022	15/04/2022
2423434	TATIANA DOS ANJOS MARQUES	20/10/2017	Técnico em Enfermagem	D	303	304	03/04/2022	03/04/2022
2423490	TEREZA CRISTINA FERREIRA BARBOSA ALVES	28/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	303	304	10/04/2022	10/04/2022
2307073	THIAGO JORGE CARDOSO BRAZ	18/04/2016	Técnico em Radiologia	D	404	405	18/04/2022	18/04/2022
2422680	VANESSA CARVALHO MARTINS DA SILVA	28/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	403	404	20/04/2022	20/04/2022
2423073	VERONICA REGINA LIMA PEREIRA	28/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	203	204	07/04/2022	14/04/2022
1983172	WANDERSON FERNANDO MELLO DE SOUZA	20/04/2016	Técnico de Laboratório Área	D	404	405	20/04/2022	20/04/2022
1319488	WILLIAM LEAO CARDOSO DA COSTA	02/10/2017	Técnico em Enfermagem	D	303	304	02/04/2022	02/04/2022
2422817	ZENAIR DE OLIVEIRA ALVES VIANA	28/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	303	304	01/04/2022	01/04/2022

## ANEXO I – PORTARIA Nº 360 DE 09 DE MAIO DE 2022

SIAPE	Nome Colaborador	Cargo	Lotação
2246437	ANDRE FREDERICO MARTINS	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
1034820	ANDREIA DA SILVA XAVIER	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
2246552	ANGELICA ALVES COSTA	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
1435514	ANNA CHRISTINA DE AZEVEDO LOPES	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
2247774	CAMILA BARCELOS DE SOUZA	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
1435824	CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
3060405	CAROLINE BEATRIZ LEMOS SANTOS	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
3060844	CATIANE DA MOTA SILVA	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
1101567	CELIO DE GOIS SERAFIM	Auxiliar em Administração	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
1059213	DENILSON DA SILVA MARTINHO	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
398753	DIRLEI FÁTIMA DOS SANTOS	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
1437184	EDNA BELCHIOR BARRETO	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
1435486	FLAVIO DOS SANTOS THEBAS	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
2246458	FRANCISCO DA SILVA MEDROS JUNIOR	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
2395357	GABRIEL MORAES FARIA	Farmacêutico-Habilitação	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
2246440	IZA SOUZA DE OLIVEIRA	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
398446	JAURO JUSTINIANO FILHO	Auxiliar de Laboratório	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
2246502	JESSICA RIBEIRO DE LIMA	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
2220404	JULIANA BRAL RODRIGUES	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
2236572	LAÍS CRISTINA SAMPAIO TEIXEIRA	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
3269929	LARISSA SILVA DE ALMEIDA CRISTONI	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
1065483	LUIS ANTONIO DA COSTA BRUM	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
3269888	MANUELA BERNARDO DE SOUZA	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
1034917	MARA ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
2246506	MARCIA ALVES FERNANDES	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
1283941	MARCIA CRISTINA CERIANO FAVACHO	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
1371210	MARIA CRISTINA ALBUQUERQUE CANINE	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
1036104	MARIA JOSE SOARES GREY	Auxiliar em Administração	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
398380	MARLENE BARBOSA MARINHEIRO	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
1580061	MAURICEA FRANCISCO DA SILVA ROMERO GONZALEZ	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
398123	MIRIAM SANTOS DA SILVA CATHARINO	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
397421	NICOLA CETRANGOLO	Médico-Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
1124658	PATRICIA DIAS CRUZ DE PONTES	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
1378376	PATRICK MENEZES LOURENCO	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
1611911	PRISCILA CRISTINA NUNES SOARES	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
1938138	RAPHAEL DE LIMA CONSOLINE DA SILVA	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
1449116	VALERIA CRISTINA ALVES ROBERTO DA SILVA	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
2146880	VANESSA MANHÃES TAVARES JORGE	Farmacêutico-Habilitação	Serviço Patologia Clínica (HUGG)
1435481	WESCLEY NEVES MOREIRA	Técnico de Laboratório Área	Serviço Patologia Clínica (HUGG)

## Anexo da Portaria PROGEPE Nº 403/2022

SIAPE	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL			
					DE	PARA	DATA DA PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
1302679	ADALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	17/07/2018	Técnico em Enfermagem	D	302	303	17/07/2021	02/05/2022
1558471	ANDREA CONY CAVALCANTI	09/01/2007	Técnico de Laboratório Área	D	310	311	09/01/2022	09/01/2022
1856018	ANDREA MENEZES GONCALVES	28/06/2017	Médico-Área	E	103	104	28/12/2021	02/05/2022
2421162	ANDREZA NOGUEIRA FARNEZE	19/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	303	304	19/03/2022	18/05/2022
1366629	ATILLA ALVES VIEIRA	11/12/2002	Técnico em Enfermagem	D	412	413	11/12/2021	02/05/2022
5562579	BARBARA FERREIRA SARAIVA DA FONSECA	27/06/2017	Médico-Área	E	203	204	27/12/2021	02/05/2022
2422141	CARLA SIMONE BATISTA DAMASCENO PAULO	20/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	103	104	20/03/2022	20/03/2022
1366612	CARLOS ALBERTO MENDES	11/12/2002	Técnico em Radiologia	D	412	413	11/12/2021	02/05/2022
1424294	CARLOS BERNARDO COLA	28/06/2017	Médico-Área	E	303	304	28/12/2021	02/05/2022
1346435	CLAUDIA CRUZ DA SILVA	03/02/2004	Enfermeiro-Área	E	211	212	03/08/2021	02/05/2022
1366330	CLAUDIA DA CONCEICAO SOARES DE SOUSA	12/12/2002	Médico-Área	E	112	113	12/12/2021	02/05/2022
1281039	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	17/12/2003	Médico-Área	E	311	312	17/06/2021	02/05/2022
1673014	CHRISTIANO PESSANHA CARVALHO VIANA	27/06/2017	Médico-Área	E	103	104	27/12/2021	02/05/2022
2421562	DAMIANA BATISTA EIRIN	20/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	303	304	18/05/2022	18/05/2022
3028042	DIOGO DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA	26/06/2017	Fisioterapeuta	E	103	104	26/12/2021	02/05/2022
1440259	DULCINO PIROVANI LIMA	26/01/2004	Técnico de Laboratório Área	D	411	412	26/07/2021	02/05/2022
1997987	EDNA CORRÊA MOREIRA	21/02/2013	Assistente Social	E	406	407	21/02/2022	21/02/2022
1361776	FABIANA DOS SANTOS CAROLINO FIRMO PEREIRA	19/05/2003	Enfermeiro-Área	E	411	412	19/05/2022	19/05/2022
1439746	FERNANDO ANDREIUOLO RODRIGUES	19/12/2003	Médico-Área	E	312	313	20/05/2022	20/05/2022
1379603	GISELLE FERREIRA DE PAES	14/05/2003	Técnico em Enfermagem	D	411	412	14/05/2022	14/05/2022
1443537	IVETE AUTO ESPINDOLA PEREIRA	18/02/2004	Médico-Área	E	111	112	18/08/2021	02/05/2022
1558630	JANIO FABRICIO DE OLIVEIRA	09/01/2007	Auxiliar de Enfermagem	C	110	111	09/01/2022	09/01/2022
1751903	JEFERSON DE SALES OLIVEIRA	25/01/2010	Técnico em Anatomia e Necrópsi	D	307	308	25/07/2021	02/05/2022
1287170	JEIZE CARLA RIBEIRO GALAXE	03/08/1998	Enfermeiro-Área	E	114	115	03/08/2021	02/05/2022
1381070	JORGE NEI FIRMINO DO NASCIMENTO	21/05/2003	Técnico em Radiologia	D	412	413	21/05/2022	21/05/2022
1435702	JOSE RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	05/12/2003	Técnico em Radiologia	D	311	312	05/06/2021	02/05/2022
1758772	JULIANA FIONDA GOES	29/06/2017	Médico-Área	E	203	204	29/12/2021	02/05/2022
1242519	JULIANA RODRIGUES BRUNO	22/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	103	104	01/05/2022	04/05/2022
2423934	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	02/10/2017	Técnico em Enfermagem	D	303	304	12/05/2022	12/05/2022
1521130	LEO LARA ESPINOZA	28/06/2017	Médico-Área	E	203	204	28/12/2021	02/05/2022
1188292	LUIS MARCELO VILLELA FELIPE	28/10/2002	Médico-Área	E	212	213	28/10/2021	02/05/2022
2319543	LUIZ AUGUSTO GIORDANO	18/12/2002	Médico-Área	E	411	412	18/06/2021	02/05/2022
1366893	MARCIA CANUTO DE SOUZA FIGUEIREDO	02/01/2003	Médico-Área	E	411	412	02/01/2022	02/01/2022
2421700	MARCIA DA COSTA TORRES CAMPANHOLE	25/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	203	204	25/03/2022	25/03/2022
1546260	MARCIA MARIA AMENDOLA PIRES	17/08/2006	Médico-Área	E	110	111	17/08/2021	02/05/2022
1570930	MARIA ALICE DA SILVA PAES	11/04/2018	Médico-Área	E	410	411	02/05/2022	02/05/2022
1445847	MAURICIO GONCALVES RUBINSTEIN	11/03/2004	Médico-Área	E	111	112	11/09/2021	02/05/2022
1378376	PATRICK MENEZES LOURENCO	12/05/2003	Técnico de Laboratório Área	D	411	412	12/05/2022	12/05/2022
1558780	PAULA CRISTINA PINTO MACHADO	11/01/2007	Enfermeiro-Área	E	310	311	11/01/2022	16/01/2022
1197194	PAULA DA CUNHA PANARO	28/06/2017	Médico-Área	E	203	204	28/12/2021	02/05/2022
2237078	PAULO SÉRGIO NUNES DA SILVA ARAÚJO	18/06/2015	Técnico em Radiologia	D	204	205	18/06/2021	02/05/2022
2422844	RACHEL DA SILVA MEDEIROS	26/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	203	204	26/03/2022	29/03/2022
2422988	RAPHAEL GONZAGA MANGIA	26/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	203	204	26/03/2022	26/03/2022
2425525	REJANE DE ANDRADE CORREA	27/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	103	104	27/03/2022	27/03/2023
1556241	RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	27/11/2006	Assistente Social	E	410	411	27/11/2021	02/05/2022
1441736	RODRIGO FELIPPE RAMOS	28/06/2017	Médico-Área	E	403	404	28/12/2021	02/05/2022
1373728	SILMARA DE CARVALHO HERCULANO	27/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	103	104	26/05/2022	26/05/2022
1280003	SIMONE COTRIM CERQUEIRA PINTO	24/04/1998	Médico-Área	E	214	215	24/10/2021	02/05/2022
1531731	WILTON GONÇALVES FERREIRA	14/05/2007	Auxiliar de Enfermagem	C	310	311	14/05/2022	14/05/2022
1288026	WINIEE MOTA LOPES	29/06/2017	Médico-Área	E	303	304	29/12/2021	02/05/2022





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Reitor

INSTRUÇÃO NORMATIVA GR Nº 007, DE 20 DE MAIO DE 2022

Determina o retorno integral das atividades presenciais no âmbito da UNIRIO, a partir de 6 de junho de 2022.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições regimentais e estatutárias, de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 05/05/2022, do Ministério da Economia, que revoga a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno integral ao trabalho no modo presencial dos servidores da UNIRIO.

Art. 2º Os servidores que estejam em trabalho remoto, mediante autodeclaração, permanecerão nesse formato até o dia 6 de junho de 2022 (Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 05/05/2022).

Art. 3º Caberá a cada Departamento de Ensino/Centro Acadêmico avaliar e justificar a necessidade de aulas na modalidade remota em função de suas necessidades de infraestrutura, conveniência e oportunidade, até determinação em contrário.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data e revoga a Instrução Normativa GR nº 006, de 16 de maio de 2022.

 Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor

TTDD: 010



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPGPI Nº 003 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a distribuição de quotas de bolsa DS-CAPES destinada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI – da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 506, de 11 de junho de 2015, considerando a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020; a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020; Portaria CAPES nº. 76, de 14 de abril de 2010; Portaria CAPES nº. 73, de 6 de abril de 2022; Portaria CAPES nº. 92, de 24 de maio de 2022 e as demais normas publicadas anualmente pela CAPES;

RESOLVE:

**DA QUANTIDADE DE COTAS**

Art. 1º O número de bolsas a ser disponibilizado está condicionado à dotação destinada pela CAPES.

**DOS OBJETIVOS**

Art. 2º Estabelecer critérios de seleção para distribuição de cotas de Bolsas DS-CAPES que são, por essa agência, destinadas à PROPGPI, em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.

Art. 3º Conceder bolsas de pós-graduação nos níveis de mestrado e doutorado acadêmicos a estudantes ligados a linhas de pesquisa estratégicas em suas áreas de conhecimento, selecionados por programas de pós-graduação da UNIRIO recomendados pela CAPES e participantes do programa DS/CAPES;

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240  
(21) 2542-7716 – 2542-7759- propgpi@unirio.br  
www.unirio.br/propg





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

Art. 4º Atrair e fixar o maior número possível de alunos nos programas de pós-graduação da UNIRIO que desenvolvam projetos de dissertação e de tese nas linhas de pesquisa em áreas consideradas em sintonia com as políticas de desenvolvimento socioeconômico do país, especialmente relacionadas a no mínimo um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

**DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG)**

Art. 5º O PPG deve estar com as suas próprias cotas de Bolsa DS/CAPES totalmente alocadas, ou seja, nenhuma bolsa ociosa.

Art. 6º Os docentes da UNIRIO que integram os programas devem possuir projetos institucionais ativos e cadastrados na UNIRIO, relacionados a, no mínimo, um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Parágrafo único - Docentes externos à UNIRIO, que componham o colegiado do PPG como docente permanente, devem institucionalizar seus projetos como coordenadores ou participantes em projetos de docente do quadro da UNIRIO.

Art. 7º A Comissão de Bolsas deve estar regular com a portaria de nomeação expedida pela PROPGPI conforme norma vigente.

**DOS DISCENTES CANDIDATOS**

Art. 8º Os discentes elencados pela Comissão de Bolsas dos PPG, e indicados pelo respectivo coordenador, conforme os critérios definidos nesta IN devem estar inscritos em pelo menos uma disciplina no semestre corrente.

Parágrafo único - A Comissão de Bolsas dos PPG é responsável pela seleção e classificação dos discentes citados no *caput*, em ordem de prioridade para o PPG.

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240  
(21) 2542-7716 – 2542-7759- propgpi@unirio.br  
www.unirio.br/propg





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

**DA SELEÇÃO**

Art. 9º Os discentes indicados pela Comissão de Bolsas dos PPG serão selecionados por meio de edital interno publicado pela DPG/PROPGPI.

Art. 10. Dos critérios de seleção:

- I. O projeto de pesquisa de cada um do(s) candidato(s) deve estar alinhado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).
- II. O IDHM será considerado nos casos em que a UNIRIO ofereça PPG fora da cidade do Rio de Janeiro e aqueles situados em municípios de menor IDHM serão priorizados na ordem inversa do índice;
- III. O PPG que possuir maior quantidade de discentes aptos a receber bolsa, em conformidade com a legislação vigente, ou a distribuição anual feita pela CAPES, que estejam aguardando a disponibilidade de uma cota;
- IV. O PPG que possuir percentualmente o maior número de discentes titulados em relação ao número de discentes matriculados no nível da bolsa em análise no ano anterior até o mês da divulgação do edital;
- V. Projeto que contemple a possibilidade de registro de produtos intangíveis;
- VI. Projeto que apresente possibilidade de registro de patente;
- VII. Projeto que contemple ação (ões) internacional (is);
- VIII. Descrição do impacto positivo que essa bolsa poderá aportar para o PPG;
- IX. Serão priorizados os PPGs que receberam menor quantidade de cotas da CAPES na última distribuição anual de cotas.

§ 1º Os incisos I e II são de observância obrigatória

§ 2º O inciso III ao IX são de observância discricionária para fins de classificação final

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240  
(21) 2542-7716 – 2542-7759- propgpi@unirio.br  
www.unirio.br/propg





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

e devem ser considerados de acordo com as especificidades do edital publicado.

**DA DURAÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO**

Art. 11. A duração da concessão da cota PROPGPI será em conformidade com o disposto anualmente pela CAPES, sem possibilidade de prorrogação.

§ 1º Ao final da vigência definida pela CAPES um novo edital interno será divulgado.

§ 2º Para cada aluno que receber cota da PROPGPI na seleção do edital vigente, o Coordenador e a Comissão de Bolsas do PPG deverão atentar, após o período determinado no *caput*, que deverá atribuir uma cota de bolsa do PPG nos moldes da legislação vigente.

§ 3º O discente contemplado com cota PROPGPI não poderá receber nova concessão de bolsa derivada desta Pró-Reitoria.

Art. 12. A distribuição das cotas de bolsa DS-CAPES da PROPGPI será, inicialmente, de uma cota por curso apto entre os discentes selecionados.

Parágrafo único - Caso restem cotas sem atribuição na primeira distribuição, as cotas remanescentes serão atribuídas em obediência aos critérios conforme a ordem presente no art. 10.

**DO RESULTADO E DO RECURSO**

Art. 13. A lista dos selecionados será disponibilizada no site da PROPGPI.

Parágrafo único - O prazo para envio dos formulários para implementação da bolsa será sempre até o dia 15 de cada mês.

Art. 14. O PPG que contestar o resultado deve encaminhar pedido de reconsideração por meio do endereço eletrônico [dpg@unirio.br](mailto:dpg@unirio.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data de divulgação no sítio eletrônico da DPG.

Parágrafo único - A PROPGPI terá até 3 (três) dias úteis a contar do prazo final para o encaminhamento do pedido de reconsideração para publicar o resultado da análise.

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240  
(21) 2542-7716 – 2542-7759- [propgpi@unirio.br](mailto:propgpi@unirio.br)  
[www.unirio.br/propg](http://www.unirio.br/propg)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

DA SUBSTITUIÇÃO, CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DAS COTAS

Art. 15. Para os PPG que solicitarem substituição por cancelamento e cadastro de novo bolsista, a PROPGPI selecionará um discente remanescente do resultado final, na ordem de classificação, priorizando os remanescentes desse PPG.

§1º Em caso de novo cadastro, a Comissão de Bolsas do Programa somente poderá indicar um discente para cadastro na cota da PROPGPI que esteja na lista de discentes remanescentes do resultado final.

§2º Em caso de novo cadastro, a cota da PROPGPI será atribuída ao primeiro discente classificado como apto.

§3º A suspensão da cota de bolsa da PROPGPI segue a norma vigente da CAPES.

Art.16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogada a Ordem de Serviço nº 01, de 14 de maio de 2019 e todas as disposições em contrário.

*Anderson Junger Teodoro*

Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação *em exercício*  
SIAPE nº 1809309

TTDD:002.01

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240  
(21) 2542-7716 – 2542-7759- propgpi@unirio.br  
www.unirio.br/propg

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20  
[Hash SHA256] a7b96675c367f7c7a9b20e096a6b53ba7787b5ca6ff695083a94c63f6e6cc9a

